



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## LEIS

Em, 9 de Dezembro de 2008.  
Lei n° 6.456

Projeto de Lei n° 247/2007 de autoria da Vereadora Otávia da Silva Tenório.

**Dispõe sobre reconhecimento de utilidade pública da entidade Clube de Mães Girassol.**

**O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1°** Fica reconhecida como de utilidade pública o CLUBE DE MÃES GIRASSOL, com sede à rua Mário n° 368, Gopoúva, Guarulhos.

**Art. 2°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 9 de dezembro de 2008.

**ELÓI PIETÁ**

Prefeito Municipal

## DECRETOS

Em, 11 de Dezembro de 2008.  
DECRETO N° 25958

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.920,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.385/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1612200292.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	7.920,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.920,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412100102.039.01.110000.339039	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	4.777,00
0310.0412200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	3.143,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.920,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 25959**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.050,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.392/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412900122.043.01.110000.339039	Gestão da Receita	10.050,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.050,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884109010.002.01.110000.469077	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	10.050,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.050,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 25960**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.200,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.380/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236700052.009.01.210000.449052	Atendimento dos Portadores de Necessidades Especiais	26.600,00
0810.1236700052.009.01.220000.449052	Atendimento dos Portadores de Necessidades Especiais	26.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>53.200,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100082.031.01.220000.449052	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	53.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>53.200,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 25961**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.380/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500092.035.01.210000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500092.035.01.210000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 25962**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 950.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 10.756/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional, no detalhamento da despesa da Câmara Municipal de Guarulhos, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0110.0103100342.111.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços do Legislativo	600.000,00
0110.0112200342.107.01.110000.319094	Obrigações Trabalhistas	300.000,00
0110.0103100342.111.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços do Legislativo	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>950.000,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0110.0103100342.111.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços do Legislativo	650.000,00
0110.0103100342.111.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços do Legislativo	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>950.000,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 25963**

Dispõe sobre Ponto Facultativo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, os dias **24.12.2008 e 31.12.2008** (quarta-feira), após as 12:00 horas, exceto os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções.

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 25964**

Dispõe sobre a outorga de permissão de uso, a título precário, de bem público municipal à **Maria Augusta dos Santos**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta no processo administrativo n° 57648/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica outorgada a Permissão de Uso, a título precário, de bem público municipal, à **"Maria Augusta dos Santos"**, situado à rua Onório Marsella, com metragem de 314,00m<sup>2</sup> (trezentos e quatorze

metros quadrados) de terreno, que assim se descreve:

"Começa no ponto 1 distante 11,354 m da esquina das Ruas Onório Marsella e José de Souza Abrantes, seguindo em direção aos fundos num ângulo de 88°45'33" e distância de 19,155 m com o alinhamento da Rua Onório Marsella, onde então encontra o ponto 2 quando deflete à direita num ângulo de 131°19'38" numa distância de 11,833 m onde encontra o ponto 3, quando deflete novamente à direita num ângulo de 115°40'51" numa distância de 5,813 m onde encontra o ponto 4 quando deflete novamente à direita num ângulo de 94°12'45" e distância de 26,20 m onde encontra o ponto 5 quando deflete mais uma vez à direita num ângulo de 92°36'05" e distância de 14,261 m quando encontra o ponto 1 onde começa a presente descrição, encerrando uma área de 314,00 m<sup>2</sup>."

**Art. 2°** A permissão de uso de que trata este Decreto, efetivar-se-á mediante termo administrativo próprio, no qual qualificadas as partes, se definirá:

I - a finalidade exclusiva do uso pela permissionária, para preservação da área;

II - a proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão;

III - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa concordância municipal;

## COMUNICADO IMPORTANTE

**O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) alerta a população sobre possíveis golpes envolvendo doações natalinas. Falsos voluntários, aproveitando essa época do ano, estariam arrecadando leite em pó para crianças carentes em nome do órgão. O CMAS esclarece que não autoriza a utilização de seu nome por nenhuma instituição filantrópica, sobretudo aquelas que não são credenciadas e querem simular credibilidade. Ressalta, ainda, que todas as doações devem ser feitas diretamente nas entidades inscritas para garantir a correta destinação dos recursos. Mais informações pelo telefone 2468-8726.**



Assistência Social à Criança  
 5.6.03.00.02 Prontuário técnico das crianças abrigadas (Casa de Proteção)  
 5.6.03.00.03 Prontuário de exames médicos das crianças abrigadas (Casa de Proteção)  
 5.6.03.00.04 Relatórios de acompanhamento das famílias dos internos (Casa de Proteção)  
 5.6.03.00.05 Processo relativo ao apoio financeiro - Serviço de Ação Continuada SAC - Federal  
 5.6.03.00.06 Convênios de Instituições com Atendimento à Criança  
 5.6.03.00.07 Controle de frequência de atividades com pais (LA - Liberdade Assistida)  
 5.6.03.00.08 Relatório de acompanhamento e avaliação trimestral, semestral e anual  
**5.6.04 COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE (FUNÇÃO)**  
**Séries Documentais**  
 5.6.04.00.01 Programa/Projeto/Serviços de Assistência Social ao Adolescente  
 5.6.04.00.02 Relatório de acompanhamento e avaliação de Programas/Projetos/Ações Sociais com Adolescentes  
 5.6.04.00.03 Prontuário Técnico de Adolescentes (LA - Liberdade Assistida) - média complexidade  
 5.6.04.00.04 Relatório anual de atendimento a adolescente (LA - Liberdade Assistida)  
 5.6.04.00.05 Relatório mensal de atendimento a adolescente (LA - Liberdade Assistida)  
 5.6.04.00.06 Controle de frequência de atividades grupais com adolescente (LA - Liberdade Assistida)  
 5.6.04.00.07 Relatório de Avaliação das oficinas (LA - Liberdade Assistida)  
 5.6.04.00.08 Controle de movimentação de casos de adolescentes  
 5.6.04.00.09 Relatório anual de atividades com grupos de adolescentes - Agente Jovem  
 5.6.04.00.10 Relatório mensal de atividades com grupos de adolescentes - Agente Jovem  
 5.6.04.00.11 Correspondência de encaminhamento de beneficiários à Prefeitura Municipal ou para outros órgãos oficiais  
 5.6.04.00.12 Quadro quantitativo de atividades gerais  
 5.6.04.00.13 Controle de frequência e repasse de recurso (LA - Liberdade Assistida)  
 5.6.04.00.14 Relatório/prestação de contas do Centro de Reeducação do Menor Infrator - CARESAMI  
 5.6.04.00.15 Requisições, cópia de pedido de compras, cópia de notas fiscais  
 5.6.04.00.16 Livro de Registro de Ata de reuniões com funcionários (LA - Liberdade Assistida)

5.6.04.00.17 Relatório/Projeto copa do mundo em parceria com Secretaria de Educação e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAU  
 5.6.04.00.18 Convênios com empresários - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAU  
 5.6.04.00.19 Processos do Conselho Tutelar/Fundo Social de Solidariedade/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAU  
 5.6.04.00.20 Relatórios trimestrais, semestrais e anuais de monitoramento e avaliação referente aos Programas e Projetos de atendimento ao adolescente  
**5.6.05 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (FUNÇÃO)**  
**Séries Documentais**  
 5.6.05.00.01 Plano do Conselho Municipal do Idoso  
 5.6.05.00.02 Projetos do Conselho Municipal do Idoso  
 5.6.05.00.03 Livro Ata Conselho Municipal do Idoso  
 5.6.05.00.04 Planos de atividades do idoso  
 5.6.05.00.05 Fichas de inscrição para atividades do idoso  
 5.6.05.00.06 Orçamento de atividades do idoso  
 5.6.05.00.07 Processo relativo à concessão do benefício de prestação continuada  
 5.6.05.00.08 Processo relativo à revisão do benefício de prestação continuada  
 5.6.05.00.09 Relatório do benefício de prestação continuada  
 5.6.05.00.10 Orçamentos Conselho Municipal do Idoso (Eventos)  
 5.6.05.00.11 Processo relativo à solicitação de aparelhos auditivos e ortopédicos (formulário de solicitação, pedido médico, audiometria e orçamento)  
 5.6.05.00.12 Processo relativo à compras de órteses, próteses e relatório social da situação sócio-econômica dos solicitantes  
 5.6.05.00.13 Registro de controle de empréstimos de cadeira de rodas e similares  
 5.6.05.00.14 Registro de controle de doação de entrega de aparelhos auditivos e ortopédicos  
 5.6.05.00.15 Processo de compras, cópia de nota fiscal de órteses e próteses para pessoas de baixa renda  
 5.6.05.00.16 Relação de presença em reuniões da equipe técnica  
 5.6.05.00.17 Relatórios de reuniões com equipe técnica  
 5.6.05.00.18 Relatório de reuniões externas referente à assistência social  
 5.6.05.00.19 Relatório físico financeiro de convênios

5.6.05.00.20 Termos de convênios com Governo Federal, Estadual e Municipal  
 5.6.05.00.21 Processo relativo a pedidos de liberações de Recursos Federal, Estadual e Municipal para as entidades  
 5.6.05.00.22 Processo relativo a liberações de Recursos Federal, Estadual e Municipal  
 5.6.05.00.23 Processo relativo a prestação de contas de Recurso Federal  
 5.6.05.00.24 Processo relativo a prestação de contas de Recurso Estadual  
 5.6.05.00.25 Processo relativo a prestação de contas de Recurso Municipal  
 5.6.05.00.26 Livro Protocolo de entrada de documentos das entidades  
 5.6.05.00.27 Livro ata das reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - com as entidades.  
 5.6.05.00.28 Projetos de atividades do idoso  
 5.6.05.00.29 Relatório mensal, trimestral e anual de monitoramento e avaliação  
 5.6.05.00.30 Registros de visitas de monitoramento e avaliação  
 5.6.05.00.31 Projetos de acompanhamento para monitoramento e avaliação  
**PORTARIA Nº 516/2008-SAM**  
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização, **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, e  
 Considerando a necessidade da adoção de medidas visando a desburocratização, modernização e melhoria da qualidade na prestação de serviços;  
 Considerando o disposto no art. 6º. Do Decreto nº. 25.624 de 17 de Julho de 2008;  
**RESOLVE:**  
**1 - NOMEAR**, para compor a **Comissão de Avaliação de Documentos - CAD - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**, visando a consolidação da Política de Gestão de Documentos, os seguintes servidores:  
**Coordenadora**  
 Sueli Aparecida Fernandes de Souza - Secretária de Assistência Social e Cidadania-SAS00.00.01  
**Membros**  
 Cristiane de Fátima Ortiz - Secretária de Assistência Social e Cidadania-SAS01  
 Daniel Cerqueira Santos - Fundo Social de Solidariedade  
 David Fumyo Gonçalves - Secretária de Assistência Social e Cidadania-SAS  
 Eleonice Voivodic - Secretária de Assistência Social e Cidadania-SAS02  
 Jairo Furini Júnior - Secretária de Assistência Social e Cidadania-SAS02

Márcia Assenci Ros - Secretária de Assistência Social e Cidadania-SAS02  
 Maria Aparecida Perez da Silva - Coordenadora da Mulher e Igualdade Racial-CMIR  
 Maria Luiza de Oliveira Luiz - Secretária de Assistência Social e Cidadania-SAS02  
 Rosângela Batista Barros - Secretária de Assistência Social e Cidadania-SAS02  
 Simone de Oliveira - Coordenadora da Mulher e Igualdade Racial-CMIR  
**2 - A Comissão de Avaliação de Documentos - CAD - Ação Social e Cidadania**, fica vinculada diretamente à Comissão do Sistema de Gestão de Documentos - CSGD de que trata a Portaria 346/08 - SAM.  
**3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**  
**PORTARIA Nº 517/2008-SAM**  
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 212/2008-SAM01.04.05,  
**DESLIGA** a contar de 24.11.2008, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **José Antonio da Silva** (código 12969), que exercia a função de **Soldador III** (5299-26), lotado na SOSP06  
**PORTARIA Nº 518/2008-SAM**  
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 176/2008-SAM01.06.02,  
**DESLIGA** a contar de 12.06.2006, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Joaquim Martins de Araújo Filho** (código 19204), que exercia a função de **Trabalhador (a) Braçal III** (5124-596), lotado na SOSP03.  
**PORTARIA Nº 519/2008-SAM**  
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,  
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 492/2008-SAM, referente ao servidor **João dos Reis da Silva** (código 32651), que estendeu sua carga horária de 36 (trinta e seis) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

## TELEFONES ÚTEIS

# CARTÓRIOS

**Junta de Conciliação e Julgamento**  
 Rua João Gonçalves, 580 - Guarulhos - SP  
 CEP: 07010-010  
 Tel.: (11) 2468-9722  
 Abrange: o respectivo Município e os de Arujá e Santa Izabel

**1º Cartório de Notas**  
 ARCHIMEDES GUALANDRO JUNIOR - Delegado  
 Av. Salgado Filho, 468 - Centro - CEP 07115-000  
 Tel.: (11) 2409-7674  
 Tel/Fax: (11) 2409-5687

**2º Cartório de Notas**  
 WANDERLEI MIOTTO - Delegado  
 Av. Salgado Filho, 503 - Vila Progresso - Centro - CEP 07115-000  
 Tels.: (11) 2408-0355 / 2408-0883 / 2408-0432  
 Fax: Ramal 25 nas três linhas

**3º Cartório de Notas**  
 MÁRIO JOÃO MARTINELLI - Delegado  
 R. Oswaldo Cruz, 40 - Centro - CEP 07010-020  
 Tel.: (11) 2468-0477

**4º Cartório de Notas**  
 EURO GALVÃO XAVIER DE OLIVEIRA - Delegado  
 Av. Esperança, 210 - CEP 07095-000  
 Tel.: (11) 2408-0056  
 Fax: (11) 2408-3326

**1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica**  
 LUIZ CARLOS TELLES NUNES - Oficial  
 R. Gabriel Machado, 38 fundos - Centro - CEP 07011-070  
 Tel.: (11) 2408-6211

**2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica**  
 OSVALDO MARCHETTI - Delegado  
 R. Ipê, 181 - Centro - CEP 07090-130  
 Tels.: (11) 2443-1244

**1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Guarulhos**  
 CLÁUDIO MALVA VALENTE - Delegado  
 R. Gabriel Machado, 38 frente - Centro - CEP 07011-010  
 Tel.: (11) 2408-6211, Fax: 2409-8491

**Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede**  
 JAIME FURLANETI - Delegado  
 R. Dr. Gastão Vidigal, 168 - Jardim Guarulhos - Centro - CEP 07090-150  
 Tel.: (11) 2409-7608



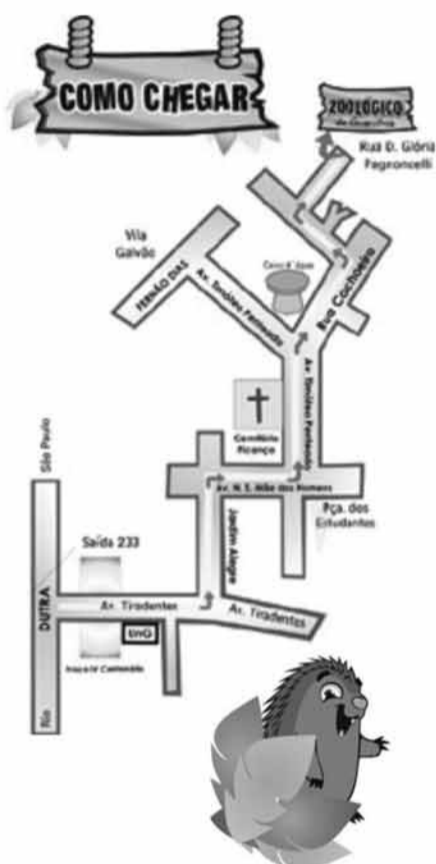
**CIET Centro em novo endereço**  
**Rua São Vicente de Paula, 163**

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)



# ZOOLOGICO MUNICIPAL DE GUARULHOS

O site [www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico](http://www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico) disponibiliza fotos de mais de 400 animais de 70 espécies diferentes, além de um mapa com a localização exata dos recintos.



Linhas Municipais	Descer na:
27 - Pq. Continental II / Vila Augusta (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
189 - Pq. Stella / Pq. Continental V (Empresa Transguarulhense)	R. Cachoeira
492 - Recreio São Jorge / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
572 - Jd. Moreira / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	R. Cachoeira
Linhas Intermunicipais	Descer na:
011 - Guarulhos (Pq. Continental II / São Paulo - Metrô Armênia (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
093 - Carrão / Continental (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
249 - Jd. Paulista / São Paulo - Metrô Penha (Empresa O. Guarulhos)	R. Neusa Luongo
427 - Guarulhos (Pq. Continental / São Paulo - Paraíso) - Seletivo (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
103 - Metrô Tietê - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
105 - Metrô Tucuruvi - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli



**>>FUNCIONAMENTO DO PARQUE**  
 terça-feira a domingo  
 horário: das 9h às 17h

**>>FUNCIONAMENTO DO MUSEU**  
 terça-feira a domingo  
 horário: das 9h às 16h30



**Endereço:**  
**Av. Dona Glória Pagnoncelli, 344 - Jardim Rosa de França**



# 2455-4999 / 2455-6497

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E MODERNIZAÇÃO**
Secretário: *Paulino Caetano da Silva***DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****DECLARAÇÃO**

A PREFEITURA DE GUARULHOS solicita o comparecimento dos senhores ANDRÉIA CRISTINA DE MENDONÇA VIEIRA, DIOGENES ROBERTO DA SILVA CERQUEIRA, ANA LUCIA LOURENÇO RODRIGUES, CRISTINA COSTA MARTINEZ, FABIOLA MARTINS VAREJÃO, FERNANDA FIGUEIREDO LOPES, HERMETO DE ARAUJO BARROS, JUNIA MARIANE CERQUEIRA MACHADO, MAGNUS AMARAL CAMPOS, ROSA MARIA SPALVIERI LOPES e SAMANTHA ZANARDI DE ANDRADE OLIVEIRA, junto ao Departamento de Recursos Humanos – (Serviço Social), à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tratarem de assuntos de seus interesses.

**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 12/2008-SAM01**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto pelos Editais n.ºs 07, 08, 09 e 10/2008-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO:**

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes às notas obtidas nas provas objetivas, conforme segue:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	DESPACHO FINAL
Amanda de Oliveira Santos	030823	Enfermeiro da Família	Indeferido
Ana Maria Cunha	068198	Prof. de Educação Básica I	Indeferido
Cristina Vitória Duque	070493	Prof. Ed B I – Língua Portuguesa	Indeferido
Ligia Ferreira de Souza Rodrigues	064522	Prof. de Educação Básica I	Indeferido
Márcia Alves da Silva	037517	Enfermeiro da Família	Indeferido
Maria Goretti dos Santos	065537	Prof. de Educação Básica I	Indeferido
Maria Regina Zanardini Cleto	064462	Prof. de Educação Básica I	Indeferido
Mariéne F Barbosa Silva	064779	Prof. de Educação Básica I	Indeferido
Rafael Augusto Barbosa	050379	Tratador III	Indeferido
Regina Célia Monteiro Costa Maita	060697	Prof. de Educação Básica I	Indeferido
Rogério Moraes Ribeiro	050713	Condutor de Veículos de Urgência	Indeferido
Vera Lucia da Silva Barbosa	039836	Enfermeiro da Família	Indeferido
Vivian Meri de Carvalho Bordonalli	063412	Prof. de Educação Básica I	Indeferido

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **10, 11 e 12/12/2008** no horário das 8h às 16h30m.

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA  
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES  
EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 04/2008-  
SAM01**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretária de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Seleção Interna para designação de servidores para as atividades de **ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, a realizar-se de acordo com a Lei

Municipal nº 6.058/2005 e suas alterações, a Lei n.º 5.949/2003 e autorização contida no processo administrativo nº. 50.691/2008, que será executado pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, obedecidas às normas deste Edital.

**1. DA DESIGNAÇÃO**

1.1 A Seleção Interna destina-se a **designação de Professores de Educação Básica I e Professores Adjuntos de Educação Básica I, para desenvolver as atividades de ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA** conforme especificado na Tabela abaixo:

Cód. Concurso nº	Função Designada	Salário (RS)	Pré-requisito
1093	ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	O servidor designado perceberá remuneração no valor correspondente à diferença entre o salário base de sua função de origem e o valor estabelecido no SQF-I, EVNU, na referência 11 correspondente a R\$ 2.313,25	Integrar o Quadro de Profissionais da Educação da Prefeitura de Guarulhos na Função de Professor de Educação Básica (PEB) ou Professor Adjunto de Educação Básica (PAEB); Formação mínima de nível superior em Pedagogia; Experiência comprovada mínima de 02 (dois) anos de efetivo serviço em emprego docente na rede municipal de ensino de Guarulhos, e disponibilidade para cumprimento de jornada de 40 horas semanais.
1094	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	O servidor designado perceberá remuneração no valor correspondente à diferença entre o salário base de sua função de origem e o valor estabelecido no SQF-I, EVNM, na referência 21 correspondente a R\$ 2.103,75	Integrar o Quadro de Profissionais da Educação da Prefeitura de Guarulhos na Função de Professor de Educação Básica (PEB) ou Professor Adjunto de Educação Básica (PAEB); Formação mínima de nível superior em Pedagogia; Experiência comprovada mínima de 02 (dois) anos de efetivo serviço em emprego docente na rede municipal de ensino de Guarulhos, e disponibilidade para cumprimento de jornada de 40 horas semanais.

**2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES**

2.1. **ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA**  
Os servidores designados para exercer a atividade de ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA deverão exercer, sem prejuízo de outras, as seguintes atividades:  
I - Atividades de apoio ao Diretor de Escola em toda a administração escolar;  
II - Atividades de apoio técnico-administrativo-pedagógico de alta complexidade que não requerem supervisão, tais como:  
a) prestar assistência ao Diretor da Escola nas questões referentes ao Conselho Escolar, reuniões pedagógicas e administrativas, custeio e alimentação escolar;  
b) manter registros necessários à demonstração das disponibilidades dos estoques da alimentação escolar;  
c) promover medidas administrativas necessárias à conservação e preservação dos bens patrimoniais;  
d) manter cadastro dos cargos e das funções, vagos e providos da unidade escolar.

**2.2. COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

Os servidores designados para exercer a atividade de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA exercerão, sem prejuízo de outras, as seguintes atividades:  
I - articulação do trabalho pedagógico de todos os

professores da unidade escolar;  
II – coordenação, orientação, sistematização do desenvolvimento do trabalho pedagógico na unidade escolar, em conjunto com a equipe escolar fortalecendo o projeto político-pedagógico;  
III - diagnóstico das necessidades pedagógicas da unidade escolar propondo ações conjuntas com a equipe escolar;  
IV – levantamento do perfil da escola para um trabalho de equipe, condição essencial de aperfeiçoamento do fazer-pedagógico em sala de aula;  
V – planejamento com toda a equipe escolar da horatividade, bem como de todas as outras atividades pedagógicas que fizerem parte do cotidiano escolar;  
VI – elaboração com a equipe escolar de instrumentos de diagnóstico e avaliação do processo de ensino aprendizagem dos educandos;  
VII – articulação dos diferentes registros do fazer-pedagógico da unidade escolar; e  
VIII – participação nas atividades de formação organizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - **DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**  
A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas

neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

Os candidatos que se interessarem em participar do presente processo de seleção interna para COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA ou ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA, só poderão inscrever-se para uma das opções.

As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à PREFEITURA DE GUARULHOS o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-lo com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

As inscrições deverão ser realizadas pela internet, **entre 10 horas do dia 11 e 16 horas do dia 19 de dezembro de 2008. Não haverá cobrança de taxa de inscrição**

Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site **www.ibamp-concursos.org.br**, durante o período de inscrição: **entre 10 horas do dia 11 e 16 horas do dia 19 de dezembro de 2008**, localizar, no site o “link” correlato ao Processo Seletivo; ler o Edital e preencher no formulário de inscrição ou; Efetuar a inscrição utilizando os equipamentos instalados na sede da Secretaria de Educação, sito à Rua Abílio Ramos, 122, Macedo, Guarulhos. Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital. **As 16 horas de 19/12/2008**, o formulário de inscrição não estará mais disponibilizado.

O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição. Não deverá ser enviada ao IBAM, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei. Informações referentes ao Processo Seletivo poderão ser obtidas no site **www.ibamp-concursos.org.br** ou por correio eletrônico: atendimento@ibamp.org.br O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet, implicará a sua não efetivação.

O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá requerer por escrito, até o término das inscrições e entregar na Secretaria Municipal de Educação a solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização da prova.

**DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

O candidato portador de necessidades especiais, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições especificadas nos itens 2.1 e 2.2 são compatíveis com a deficiência de que é portador.

A condição de portador de necessidades especiais não implica em reserva de vagas para fins de classificação do processo seletivo.

O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, no período de inscrição, de **11 a 19/12/2008**.

O conteúdo, o tempo e as condições para a realização das provas objetiva, de produção textual e títulos para portadores de necessidades especiais será igual a dos demais candidatos.

O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais no ato da inscrição, não será considerado nessa condição.

Será excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste edital e também aqueles que não comparecerem na avaliação médica.

Será constituída comissão multidisciplinar nos termos do Decreto Municipal nº 23.704/2006, para avaliação e parecer quanto a compatibilidade das atribuições, por ocasião da Designação do candidato portador de necessidades especiais.

**DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

A Seleção Interna constará das seguintes fases:

1ª Fase - A Prova Objetiva, composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo I deste Edital, distribuídas em Conhecimentos Básicos, Específicos, Pedagógicos e Legislação, de caráter classificatório e eliminatória;

2ª Fase – Prova de Produção Textual, de caráter classificatório;

3ª Fase - Prova de Títulos, de caráter classificatório, e

4ª Fase – Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório.

A duração da prova objetiva será 4 (quatro) horas, incluindo neste tempo a Prova Produção Textual.

**DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

A aplicação das provas objetivas e de produção textual **está prevista para o dia 11 de janeiro de 2009** e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP. O candidato será informado sobre as datas da divulgação dos resultados do Processo Seletivo e seus respectivos períodos de recursos no dia da realização das provas.

5.3 A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

5.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

5.5 Havendo alteração das data prevista no item 5.1, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

5.6 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para as provas a ser publicado no dia **06 de janeiro de 2009** no **Diário Oficial do Município de Guarulhos**, nos sites: **IBAM www.ibamp-concursos.org.br** e da Prefeitura **www.guarulhos.sp.gov.br**.

5.7 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constantes das listas afixadas, e do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município

de Guarulhos e no site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

5.8. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção da função e/ou a condição de portador de deficiência, o candidato deverá efetuar as alterações necessárias no dia da prova, junto ao fiscal de sala.

5.9. A alteração de opção da função somente será processada, na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em seu formulário de inscrição tenha sido transcrito erroneamente para o cartão informativo ou nas listas afixadas e divulgadas no site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM)

5.10. Não será admitida troca de opção da função, exceto na situação descrita no item 5.9.

5.11. O candidato que não entrar em contato com o IBAM, no prazo mencionado, será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

5.11.1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade os originais de: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

5.11.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

5.12. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

5.13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.14. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

5.15. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.

5.16. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Processo Seletivo.

5.17. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

**DAS AVALIAÇÕES  
DA PROVA OBJETIVA**

6.1.1. A prova constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha e serão atribuídos 02 (dois) pontos por questão.

6.1.2. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas.

6.1.3. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

6.1.4. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

6.1.5. Considerar-se-á habilitado e terá a prova de produção textual corrigida, os títulos recebidos e analisados, e submetido à avaliação psicológica, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% da maior nota obtida pelo seu grupo e que estiver entre os primeiros 350 candidatos com melhor nota mais os empatados na última nota considerada para esse fim, sendo os demais excluídos do Processo Seletivo.

6.1.6. Serão emitidas duas listas, uma geral e outra especial, para os portadores de necessidades especiais, quando for o caso, sendo divulgadas todas as notas dos candidatos presentes à prova, por ordem alfabética e função.

6.1.7. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

6.1.8. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)  
e-mail: [pmgimprensa@terra.com.br](mailto:pmgimprensa@terra.com.br)  
[diario.official@guarulhos.sp.gov.br](mailto:diario.official@guarulhos.sp.gov.br)  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP



# Comunicado

Excepcionalmente nesta Sexta-Feira, dia 12 de dezembro, o horário de atendimento/expediente do IPREF será encerrado às 12 horas (meio-dia), retornando as suas atividades normais na próxima Segunda-Feira, dia 15 de dezembro.

[www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br)  
[comunicacao@iprefguarulhos.sp.gov.br](mailto:comunicacao@iprefguarulhos.sp.gov.br)





Albergue Municipal; essenciais também para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.  
**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**  
CONTRATO/PEDIDO: 223/2006 e 252/2006.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.  
VALOR: R\$ 3.879,80 (três mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), NFs. 128808, 128809 e 128814.  
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para um maior suporte e desenvolvimento das atividades, visando uma melhora na qualidade de vida dos municípios; é essencial também aos trabalhos sociais desenvolvidos pela Secretaria de Habitação.  
**Centro de Treinamento em Emergência Água de Fogo Ltda.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40.017/2008.  
OBJETO: Curso de treinamento e formação de integrantes de brigada de incêndio.  
VALOR: R\$ 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais), sendo R\$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais) referentes recursos próprios e R\$ 3.000,00 (três mil reais) referentes recursos vinculados – MDE, NF. 1019.  
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de treinamento e formação de integrantes de brigada de incêndio é essencial para a prevenção de incêndios e atuação em caso de sinistros.  
**Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 66/2007.  
OBJETO: 7ª. Medição parcial e 7ª. Medição final referentes pavimentação, drenagem e serviços complementares em toda extensão da Rua Itália, Pq. Das Nações, Pimentas.  
VALOR: R\$ 90.136,40 (noventa mil, cento e trinta e seis reais e quarenta centavos), NF. 423.  
EXIGIBILIDADE: 01/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para solucionar os problemas de captação e condução de águas pluviais da via permitindo a pavimentação e dando condições de trafegabilidade.  
**Cheff Grill Refeições Express Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 161/2007.  
OBJETO: Fornecimento de kits de lanche.  
VALOR: R\$ 3.239,60 (três mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), NF. 10086.  
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de alimentação foi essencial aos grupos de mulheres gestantes e nutrizes atendidas nas Casas da Mulher Clara Maria.  
**CODAL – Engenharia Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 42/2008.  
OBJETO: 6ª. Medição final referente execução de obras de implantação do Centro Administrativo Regional Pimentas - Guarulhos.  
VALOR: R\$ 87.890,93 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e noventa e três centavos), NF. 70.  
EXIGIBILIDADE: 03/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de implantação do Centro Administrativo Regional Pimentas – Guarulhos é indispensável para atendimento da população da região.  
**Comercial Carpm Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 95/2008.  
OBJETO: Fornecimento de areia lavada.  
VALOR: R\$ 6.045,00 (seis mil, quarenta e cinco reais), NFs. 49184, 49206, 49207 e 49208.  
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: A areia é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois se trata de matéria-prima essencial aos serviços de alvenaria em geral.  
**Concrae Construções e Comércio Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 113/2008.  
OBJETO: 1ª. Medição parcial referente obras de recuperação do pavimento asfáltico para tráfego pesado e drenagem na Av. Monteiro Lobato, trecho entre o viaduto sobre a rodovia Hélio Smidt e Rua Asea, Parque Cecap, Guarulhos.  
VALOR: R\$ 292.290,91 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa reais e noventa e um centavos), NF. 106.  
EXIGIBILIDADE: 09/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade do bairro.  
**Consigaz Distribuidora de Gás Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 107/2007.  
OBJETO: Fornecimento de gás GLP.  
VALOR: R\$ 87.566,59 (oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e nove centavos).  
EXIGIBILIDADE: 27/10, 10/11 e 25/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Educação, para ser entregue às Unidades Escolares e Creches do Município; é essencial também para todas unidades da Prefeitura de Guarulhos, inclusive a toda Rede Municipal de Saúde, o qual é imprescindível para o preparo das refeições oferecidas aos pacientes.  
**Constru-Line Engenharia e Instalações Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 091/2008.  
OBJETO: 2ª. Medição parcial referente execução de obras de construção do Edifício de Apoio do Balneário Água Azul, no Bairro da Água Azul, Guarulhos.  
VALOR: R\$ 30.497,94 (trinta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), NF. 713.  
EXIGIBILIDADE: 02/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de execução de obras de construção do Edifício de Apoio do Balneário Água Azul é essencial, para atendimento aos programas de esporte e lazer da população do município de Guarulhos.  
**Construtora Ribeiro Nunes Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 57/2008.  
OBJETO: 4ª. Medição parcial referente serviços de cobertura da Quadra do Jardim Centenário, Rua Campina Grande do Sul esquina com Rua Centenário,

Guarulhos.  
VALOR: R\$ 14.850,99 (quatorze mil, oitocentos e cinqüenta reais e noventa e nove centavos), NF. 76.  
EXIGIBILIDADE: 17/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços na Quadra do Jardim Centenário, Guarulhos, é essencial, pois se trata de fornecer conforto, segurança e lazer para a comunidade local.  
**Contech Brasil Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 82/2007.  
OBJETO: Fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva de hardware e suporte técnico em software.  
VALOR: R\$ 419,45 (quatrocentos e dezanove reais e quarenta e cinco centavos), NFs. 804, 4254 e 4260.  
EXIGIBILIDADE: 25/09 e 25/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: O fornecimento e a prestação de serviços são essenciais à Secretaria de Finanças, e à Coordenadoria de Relações Internacionais, para manutenção corretiva de hardware, com substituição de peças e suporte técnico em software.  
**Corporação Musical Lira de Guarulhos**  
CONTRATO/PEDIDO: 04/2008.  
OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.  
VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para realização do Baile da Melhor Idade promovido pela Secretaria de Cultura.  
**Cristiane Antonelli**  
CONTRATO/PEDIDO: 50/2008.  
OBJETO: Prestação de serviços de coquetel.  
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de coquetel foi essencial para o evento de encerramento do VIII Salão de Artes Visuais, realizado pela Secretaria de Cultura.  
**Daniella Epiphany Bavaresco**  
CONTRATO/PEDIDO: 1085/2008.  
OBJETO: Fornecimento de container de segurança.  
VALOR: R\$ 10.948,96 (dez mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), NF. 50.  
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para o transporte, armazenamento, transferência e uso de combustíveis inflamáveis usados em máquinas agrícolas, as quais executam serviços em parques, praças e áreas verdes.  
**DOCS & BYTES Informática Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 21/2008.  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do Sistema Alexandria on-line, pelo Sistema Municipal de Bibliotecas.  
VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), NFs. 52, 65 e 87.  
EXIGIBILIDADE: 25/08, 25/09 e 27/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de manutenção do Sistema Alexandria on-line, foi essencial ao Sistema Municipal de Bibliotecas.  
**Drimar Comércio de Equipamentos e Materiais para Escritório Ltda.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.915/2008.  
OBJETO: Fornecimento de materiais de escritório.  
VALOR: R\$ 440,52 (quatrocentos e quarenta reais e cinqüenta e dois centavos), NF. 10305.  
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os materiais de escritório são essenciais para a encadernação de documentos produzidos na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.  
**Eletromeça Comercial Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 07/2008.  
OBJETO: Fornecimento de reator eletrônico.  
VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), NF. 3848.  
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Iluminação Pública, para a manutenção e ampliação de próprios municipais.  
**Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S/A.**  
CONTRATO/PEDIDO: 74/2008.  
OBJETO: 2ª. Parcela referente elaboração de aerolevantamento e mapeamento planialtimétrico digital do município de Guarulhos.  
VALOR: R\$ 224.759,08 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e oito centavos), NF. 363.  
EXIGIBILIDADE: 12/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: A atualização do mapeamento planialtimétrico digital do município de Guarulhos é essencial para as ações, projetos e planos que utilizam o espaço geográfico como referência, proporcionando eficácia com relação a definição de política pública.  
**EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.**  
CONTRATO/PEDIDO: 61/2008.  
OBJETO: 1ª. Medição referente elaboração de projetos de reforma das quadras do Jardim Ipanema, Vila Isabel e Centenário IV, Guarulhos.  
VALOR: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), NF. 4188.  
EXIGIBILIDADE: 16/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de projetos de reforma das quadras do Jardim Ipanema, Vila Isabel e Centenário IV é essencial aos municípios.  
**Fenix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 100/2008.  
OBJETO: Fornecimento de pedaços de frango empanado e cação em cubos.  
VALOR: R\$ 4.492,80 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).  
EXIGIBILIDADE: 10/11 e 25/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.  
**Fertractor – Tratorpeças Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 57/2008.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica para máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 317,23 (trezentos e dezessete reais e vinte e três centavos), NFs. 4771 e 4785.  
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Transportes Internos, para a manutenção das máquinas e equipamentos da frota municipal, que executam serviços essenciais à municipalidade.  
**Fundação Getúlio Vargas**  
CONTRATO/PEDIDO: 238/2005.  
OBJETO: 5ª. Parcela referente prestação de serviços de consultoria visando a ampliação da Arrecadação do IPTU e da Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Guarulhos.  
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), NF. 49274.  
EXIGIBILIDADE: 24/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria de Finanças para serviços de consultoria visando a ampliação da Arrecadação do IPTU e da Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Guarulhos.  
**Gigabyte Comércio de Artigos para Informática São Carlos Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 42/2008.  
OBJETO: Fornecimento de microcomputadores, tipo editoração eletrônica.  
VALOR: R\$ 8.489,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), NF. 3345.  
EXIGIBILIDADE: 24/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para serem utilizados nas unidades e sub unidades da Secretaria de Governo, a fim de agilizar e aperfeiçoar os processos de trabalho.  
**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**  
CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.  
OBJETO: Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Prefeitura de Guarulhos, pelo sistema “On Line”, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.  
VALOR: R\$ 3.463,23 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), NF. 994633.  
EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Municipalidade para cumprimento das obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.  
**Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social - CIVITAS**  
CONTRATO/PEDIDO: 72/2008.  
OBJETO: Serviços técnicos de atividades na área técnica pedagógica para a realização do PNQ – Plano Nacional de Qualificação, para ministrar aulas nas áreas de cabeleireiro básico, cabeleireiro afro e estética e imagem pessoal básico.  
VALOR: R\$ 111.360,00 (cento e onze mil, trezentos e sessenta reais), sendo R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais) referentes recursos próprios e R\$ 50.460,00 (cinqüenta mil, quatrocentos e sessenta reais) referentes recursos vinculados – Ministério do Trabalho e Emprego, NF. 54.  
EXIGIBILIDADE: 17/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria do Trabalho, para a execução de ações de qualificação social e profissional do Plano Nacional de Qualificação.  
**Intercity Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 11/2008.  
OBJETO: Fornecimento de guia reta de concreto.  
VALOR: R\$ 25.292,80 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).  
EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a execução dos serviços prestados pelo programa mutirão.  
**New Master Tintas Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 104/2008.  
OBJETO: Fornecimento de diversos materiais para pintura.  
VALOR: R\$ 16.316,18 (dezesseis mil, trezentos e dezesseis reais e dezoito centavos), NFs. 9050 e 9051.  
EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os materiais para pintura são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a manutenção de próprios municipais.  
**Omega Paper Comercial Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 103/2008.  
OBJETO: Fornecimento de copos de água mineral sem gás.  
VALOR: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), NF. 2876.  
EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os copos de água mineral foram essenciais à Secretaria de Governo, para serem distribuídos aos servidores participantes da apuração de votos do 2º. Turno da eleição/2008.  
**Parreira e Dias Ltda.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.797/2008.  
OBJETO: Fornecimento de camisetas.  
VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), NF. 1063.  
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: O fornecimento foi essencial para identificação dos funcionários e professores que trabalharam durante a realização do evento Corpo e Movimento, promovido pela Secretaria de Esportes.  
**Quitáuna Serviços Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.  
OBJETO: Despesa referente coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.  
VALOR: R\$ 5.083.884,28 (cinco milhões, oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), NFs. 2061 e 2062.  
EXIGIBILIDADE: 04/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: A empresa desenvolve serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização permanente da CETESB, os mesmos não podem sofrer solução de continuidade, sob o risco de conseqüências calamitosas na saúde pública e bem estar social de toda a comunidade no Município.  
**RPC Livraria e Papelaria Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 656/2008.  
OBJETO: Fornecimento de material de escritório.  
VALOR: R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), NF. 1854.  
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão

Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.  
**Reis Office Products Comercial Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 205/2006.  
OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos.  
VALOR: R\$ 35.478,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais), sendo R\$ 34.532,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais) referentes recursos próprios e R\$ 946,00 (novecentos e quarenta e seis reais) referentes recursos vinculados – Fundo Municipal da Saúde, NFs. 7660 e 7662.  
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial às diversas unidades da PMG, para a confecção de cópias de diversos documentos e confecção de apostilas para cursos, palestras e treinamentos.  
**Scopus Construtora e Incorporadora Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 68/2006.  
OBJETO: Medição e Reajuste do aditivo referente obras de urbanização integrada na Vila Nova Cumbica e Centenário II.  
VALOR: R\$ 586.687,26 (quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), NFs. 431 e 432.  
EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para a urbanização integrada da Vila Nova Cumbica e Centenário II, para atender a população carente de moradias do município.  
**Soemeg – Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 08/2008, 30/2008, 38/2008 e 44/2008.  
OBJETO: 5ª. Medição parcial referente reforma da quadra esportiva e Centro Comunitário na Região 2 – Quadra 10, situada na Rua Jaime dos Santos Augusto, s/nº. – Jd. Palmira; Reequilíbrio da 1ª. e 2ª. Medições referentes execução de obras de pavimentação, guias, sarjetas, drenagem, passeio público e rampas de acessibilidade da Av. Papa João Paulo I – trecho entre a Rua Bela Vista do Paraíso e Rua Altemar Dutra – Jd. Presidente Dutra; Reequilíbrio da 1ª. Medição referente execução de obras de manutenção e recapeamento viário da Estrada do Morro Grande, trecho entre a Estrada do Capuava e Rua Marcos Paulo Gonçalves, Jd. Campestre; e 6ª. Medição parcial referente execução de obras de pavimentação, guias e sarjetas na Estrada do Elenco – trecho entre a Rua São Raimundo das Mangabeiras e a Estrada Municipal – Bairro Taboão – Guarulhos.  
VALOR: R\$ 257.604,75 (duzentos e cinqüenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), NFs. 812, 813, 829 e 831.  
EXIGIBILIDADE: 19/11, 02/12 e 09/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: A reforma da quadra esportiva e Centro Comunitário na Região 2 – Quadra 10, situada na Rua Jaime dos Santos Augusto, s/nº. – Jd. Palmira, Guarulhos, é essencial, pois se trata de fornecer conforto e lazer para a comunidade local; e a prestação de serviços de execução de obras de pavimentação e drenagem é essencial para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade dos diversos bairros.  
**Teracomm Comercial Magazine Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 26/2008.  
OBJETO: Fornecimento de postes em aço.  
VALOR: R\$ 63.771,00 (sessenta e três mil, setecentos e setenta e um reais), NF. 141.  
EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os postes são essenciais para a manutenção e ampliação de próprios municipais.  
**Thiago Bortolozzo da Silva**  
CONTRATO/PEDIDO: 240/2007.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Visuais, Modalidade: Desenho Artístico.  
VALOR: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Vani 10 Comércio de Água Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 41/2008.  
OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás.  
VALOR: R\$ 387,20 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), NF. 3146.  
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água é essencial para preservação da saúde dos servidores da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.  
**Vimaltec Artigos para Borracharia e Vulcanização Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 961/2008.  
OBJETO: Fornecimento de marcador e numerador de pneus.  
VALOR: R\$ 434,50 (quatrocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos), NF. 24280.  
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para serem utilizados na oficina mecânica, para oferecer melhores condições de trabalho e segurança aos funcionários do setor.”  
**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**  
“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade: Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/12/2008** Conta Corrente 96122-1 (PMG/Secretaria de Relações do Trabalho) R\$ 1.203.472,00 (um milhão, duzentos e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais); Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 05/12/2008** Conta Corrente 006.00672008-0 (PMG/Brasil Alfabetizado) R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/12/2008** Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-Epidem. e Contr. De Doenças) R\$ 42.056,77 (quarenta e dois mil, cinqüenta e seis reais e setenta e sete centavos);



Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- **Dia 08/12/2008**  
Conta Corrente 50817-9 (PMG/Piso Básico De Transição)  
R\$ 18.296,50 (dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos);  
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 08/12/2008**  
Conta Corrente 50818-7 (PMG/Piso Básico Variável)  
R\$ 4.124,97 (quatro mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos);  
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- **Dia 09/12/2008**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 26.001,14 (vinte e seis mil, um real e quatorze centavos);  
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- **Dia 10/12/2008**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 452.523,09 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e nove centavos);  
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- **Dia 10/12/2008**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 2.241,43 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos);  
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- **Dia 10/12/2008**  
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)  
R\$ 3.138.780,21 (três milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e oitenta reais e vinte e um centavos)."

### DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

**EDITAL Nº 51**, de 09 de Dezembro de 2008.  
A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para retirada de documentos fiscais retidos para fiscalização, mediante apresentação das primeiras vias dos termos de retenções, conforme segue:  
**Contribuinte:** VALQUIRIA GONÇALVES DIAS DOS SANTOS ME  
**Endereço Cadastrado:** Rua Cônego Valadão nº 232, Vila Aprazível - Guarulhos - SP  
**Inscrição Mobiliária:** 77630-06  
**Termo de Retenção nº :** 6355 de 29/06/2007  
**EDITAL Nº 52**, de 09 de Dezembro de 2008.  
O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para recolhimento de Auto de Infração/Multa por ter efetuado e encerrado escrituração concernentes a serviços tomados no mês 05/2005 com dados inverídicos, conforme, apurado em levantamento fiscal proveniente da Ordem de Fiscalização nº 1764/2008, nos termos do art. 142 da Lei Federal nº 5172/66 -CTN, no prazo de 30 dias contados da publicação, conforme segue:  
**Contribuinte:** Valquiria Gonçalves Dias dos Santos ME  
**Inscrição mobiliária:** 77630-06  
**Endereço:** Rua Cônego Valadão nº 232, Vila Aprazível - Guarulhos  
**Valor:** 200,0000 UFG (duzentas Unidades Fiscais de Guarulhos)  
**Auto de Infração/Multa nº** 57798  
**EDITAL Nº 53**, de 09 de dezembro de 2008.  
O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 4º, III, 5º, III e 49, da LM nº 5.420/99, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para o conhecimento e recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre a mão de obra aplicada na construção civil, corrido e acrescido de cominações legais, nos termos do art. 142 da Lei Federal nº 5172/66 - CTN, no prazo de 30 dias contados da publicação, conforme segue:  
**Contribuinte:** JOSÉ AGUIINALDO FAVATO  
**Inscrição Imobiliária:** 103.04.07.0230.01.002  
**Endereço:** Rua Marum, 320 - Lt. 32 - Qd. 7 - Jardim Normandia - Guarulhos - S.P.  
**CEP:** 07252-050  
**Valor:** 956,3735 UFG (novecentos e cinquenta e seis inteiros e três mil, setecentos e trinta e cinco décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Intimação Fiscal nº** 104.932 e Aviso-Recibo nº 2003-018-0100156.  
**Contribuinte:** ROBERTO DERESTE GONÇALVES  
**Inscrição Imobiliária:** 083.83.28.0129.00.000  
**Endereço:** Rua Joaquim da Silva Frade, 142 - P/Lt. 12 - Qd. A- Residencial Mazzei - Guarulhos - S.P.  
**CEP:** 07115-365  
**Valor:** 1.563,7683 UFG (um mil, quinhentos e sessenta e três inteiros e sete mil, seiscentos e oitenta e três décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Intimação Fiscal nº** 105.559 e Aviso-Recibo nº 2005-018-0050956.  
**Auto de Infração nº** 55937 - Valor : 781,8842 UFG  
**Contribuinte:** ANTONIO CARLOS FERREIRA JUNIOR  
**Inscrição Imobiliária:** 081.40.65.0196.00.000  
**Endereço:** Rua Paulo Castaldelli, 416 - Lt. 12- Qd. 26 - Pq. Continental G1 - Guarulhos - S.P.  
**CEP** 07077-060  
**Valor:** 905,1355 UFG (novecentos e cinco inteiros e um mil, trezentos e cinquenta e cinco décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Intimação Fiscal nº** 105.556 e Avisos-Recibo nºs 2005-018-0050954.  
**Auto de Infração nº** 55934 - Valor: 452,5677 UFG  
**Contribuinte:** CARLOS ROGERIO LAURIANO DE SOUZA  
**Inscrição Imobiliária:** 064.41.87.0503.00.000  
**Endereço:** Rua Luiz Carlos Wezel, 23 - Jardim Ponte Alta - Guarulhos - S.P.  
**CEP:** 07179-350  
**Valor:** 403,3933 UFG (quatrocentos e três inteiros e três mil, novecentos e trinta e três décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Intimação Fiscal nº** 105.550 e Aviso-Recibo nº 2006-018-0001002.  
**Auto de Infração nº** 55926 - Valor: 201,6966 UFG  
**Contribuinte:** JOSÉ ELSON DA SILVA  
**Inscrição Imobiliária:** 084.14.11.0150.00.000  
**Endereço:** Rua Bauru, 23 - Jardim Bela Vista - Guarulhos - S.P.  
**CEP** 07132-390  
**Valor:** 29,4632 UFG (vinte e nove inteiros e quatro mil, seiscentos e trinta e dois décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Intimação Fiscal nº** 105.541 e Aviso Recibo nº 2006-018-0000974.  
**Auto de Infração e Multa nº** 53.838 - valor : 100,0000 UFG.

**Contribuinte:** MARCO ANTONIO FURLANETTO  
**Inscrição Imobiliária:** 092.54.23.0269.00.000  
**Endereço:** Rua Carlos Drumond de Andrade, 399 - Lt. 16 - Qd. S3 - Resid. Parque Cumbica - Guarulhos - S.P.  
**CEP** 07174-000  
**Valor:** 586,7011 UFG (quinhentos e oitenta e seis inteiros e sete mil e onze décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Intimação Fiscal nº** 105.545 e Aviso Recibo nº 2006-018-0000971  
**Auto de Infração e Multa nº** 53.844 - valor : 293,3505 UFG.  
**Contribuinte:** MARCIO DENES PEREIRA DE SOUZA  
**Inscrição Imobiliária:** 082.63.03.0101.01.000  
**Endereço:** Rua Tenente Campo, 38 - Lt. 17B/17A - Qd. 4 - Jardim Santa Rita - Guarulhos - S.P.  
**CEP** 07143-270  
**Valor:** 604,8307 UFG (seiscentos e quatro inteiros e oito mil, trezentos e sete décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Intimação Fiscal nº** 105.548 e Aviso-Recibo nº 2006-018-0000969..  
**Auto de Infração e Multa nº** 53.846 - valor : 302,4154 UFG.

### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Secretária: Mirian Freire Pereira

**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO**  
**PROCESSO:** Nº 29476/2008  
**CONVÊNIO:** Nº 0274/08  
**CONVENIENTE:** SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA  
**FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO**

**CONSUMIDOR.**  
**CONVENIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
**OBJETO DO CONVÊNIO:** Constitui o objeto do convênio a cessão de uso de equipamentos de informática para execução do projeto de uniformização de atendimento e formação de Cadastro Estadual de Reclamações Fundamentadas denominado "Sistema Global de Atendimento - SIGA".  
**ASSINATURA:** 30 de outubro de 2008.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, prorrogável por igual período automaticamente até o limite máximo de 5 (cinco) anos.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Maria Salete Marretti

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 021/08-SDU02.05**  
A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SDU-02/Divisão Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade **CONVOCA** o proprietário do estabelecimento **LAJES BEIRA RIO LTDA - ME**, estabelecido à Rua Bela Vista, 07-B - Pimentas, para prestar esclarecimentos quanto ao não atendimento aos comuniche-se de nº 32.960/08, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da publicação deste edital, **sob pena de cassação da Licença de Funcionamento nº 1137/2008**. Horário Comercial (08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min h.), de segundas às sextas-feiras.

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 104/08 - SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	Requerente	Dispacho
35501/96	33019/08	MARCOS ANTONIO JOSÉ CAVALCANTI	Indef. Recons. Despacho
24455/06	33387/08	MARCOS PAULO MACHADO DE SOUZA	Indef. Recons. Despacho
32698/06	31518/06	CFC EST CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO LTDA	Indef. Recons. Despacho
32699/06	31520/08	CFC EST CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO LTDA	Indef. Recons. Despacho
32700/06	31521/08	CFC EST CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO LTDA	Indef. Recons. Despacho
17214/07	33266/08	ADIEL CALIXTO	Indef. Recons. Despacho
17378/07	29828/08	REGINALDO CARVALHO DA SILVA	Indef. Recons. Despacho
17379/07	29827/08	REGINALDO CARVALHO DA SILVA	Indef. Recons. Despacho
36539/07	26184/08	JORGE DOS SANTOS VIEIRA	Indef. Recons. Despacho
37288/07	24122/08	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	Indef. Recons. Despacho
39100/07	25199/08	JAIR DE SOUZA JACINTO	Indef. Recons. Despacho
40211/07	26290/07	IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DO BRASIL	Indef. Recons. Despacho
41166/07	30071/08	MAHAMED AWADA	Indef. Recons. Despacho
44938/07	26804/08	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO VALÉRIO	Indef. Recons. Despacho
44940/07	26803/08	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO VALÉRIO	Indef. Recons. Despacho
44941/07	26806/08	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO VALÉRIO	Indef. Recons. Despacho
44942/07	26805/08	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO VALÉRIO	Indef. Recons. Despacho
50387/07	34501/08	FERNANDO MOTA FERREIRA	Indef. Recons. Despacho
52261/07	29738/08	TRANSPORTES BRUSVILLE LTDA	Indef. Recons. Despacho
54173/07	30819/08	MOHAMAD HUSSAIN MAZLOUM	Indef. Recons. Despacho
1917/08	32856/08	CÍCERO SOARES DA SILVA	Indef. Recons. Despacho
4452/08	19181/08	EDSON YUITI UEHARA	Indef. Recons. Despacho
4453/08	19182/08	EDSON YUITI UEHARA	Indef. Recons. Despacho
7151/08	37123/08	ODILON GOMES BEZERRA	Indef. Recons. Despacho
7306/08	30929/08	SONIA REGINA GOMES VALENTE RODRIGUES	Indef. Recons. Despacho
7807/08	17534/08	JOÃO BATISTA SANTANA REIS	Indef. Recons. Despacho
8401/08	38577/08	IRENIL COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	Indef. Recons. Despacho
8819/08	34284/08	MARIA APARECIDA DE SOUSA	Indef. Recons. Despacho
9106/08	30992/08	TEREZA VICENTE SANTOS	Indef. Recons. Despacho
9840/08	36634/08	MÔNICA NOGUEIRA SOARES DOS SANTOS	Indef. Recons. Despacho
16805/08	29669/08	LEANDRO MARTINS PERES	Indef. Recons. Despacho
18142/08	33246/08	SILVIO CEZAR TEIXEIRA DE ALMEIDA	Indef. Recons. Despacho
21738/08	32487/08	EDINEUSA LIMA DE ALMEIDA	Indef. Recons. Despacho
21492/08	37107/08	JOSÉ RODRIGUES FILHO GUARULHOS ME	Indef. Recons. Despacho
21495/08	37109/08	JOSÉ RODRIGUES FILHO GUARULHOS ME	Indef. Recons. Despacho
22454/08	38576/08	IRENIL COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	Indef. Recons. Despacho
23573/08	32289/08	CRISTIANE FERREIRA CAMILO	Indef. Recons. Despacho
23991/08	24151/08	IRASERGIO COSTA VENÂNCIO	Indef. Recons. Despacho
24609/08	36638/08	GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA VEÍCULOS	Indef. Recons. Despacho
24801/08	37656/08	SANDRA CONCEIÇÃO ALVES CORREIA	Indef. Recons. Despacho
25688/08	33228/08	LUIZ GONÇALVES REZENDE	Indef. Recons. Despacho
26905/08	15110/08	RICARDO DE OLIVEIRA LEMES	Indef. Recons. Despacho
27604/08	25075/08	PAULO PEDRO DA SILVA FILHO	Indef. Recons. Despacho
27995/08	37111/08	IGREJA PRESBITERIANA BETEL DE GUARULHOS	Indef. Recons. Despacho
28393/08	34746/08	A & M COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	Indef. Recons. Despacho
28394/08	34761/08	A & M COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	Indef. Recons. Despacho
28883/08	31666/08	ALMIR E LUIZA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA	Indef. Recons. Despacho
29058/08	38575/08	JF INTERMEDIACIONES FINANCEIRAS LTDA ME	Indef. Recons. Despacho
29186/08	37413/08	IZABEL MARIANO BARRETO	Indef. Recons. Despacho
29209/08	38582/08	DONIZETI GONÇALVES DE OLIVEIRA	Indef. Recons. Despacho
29481/08	34114/08	CHURRASCARIA PINHEIRINHO 25 LTDA EPP	Indef. Recons. Despacho
29563/08	32714/08	ANA CLAUDIA MIRANDA FERREIRA	Indef. Recons. Despacho
30583/08	26326/08	MARILEIDE ALVES DA SILVA GÁS ME	Indef. Recons. Despacho
31285/08	35561/08	COMERCIO DE GÁS GLP SÃO JUDAS TADEU LTDA ME	Indef. Recons. Despacho
31286/08	35555/08	COMÉRCIO DE GÁS GLP SÃO JUDAS TADEU LTDA ME	Indef. Recons. Despacho
32463/08	34692/08	SILVANO XAVIER DO NASCIMENTO CUMBICA ME	Indef. Recons. Despacho
33060/08	34167/08	ROSERLEI APARECIDA ROSA DE MIRANDA	Indef. Recons. Despacho
33092/08	28028/08	MARCOS AUGUSTO DE SOUZA	Indef. Recons. Despacho
33849/08	30717/08	JOSÉ BARBOSA FILHO	Indef. Recons. Despacho
34042/08	28771/08	MÊD TOUR ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA	Indef. Recons. Despacho
34207/08	31452/08	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA	Indef. Recons. Despacho
39544/08	38843/08	JOÃO CARLOS CARDOZO COSTA	Indef. Recons. Despacho
39818/08	32104/08	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	Indef. Recons. Despacho
40351/08	30829/08	ROSINALDO SOARES DA SILVA	Indef. Recons. Despacho
41451/08	38284/08	CONSULADO DA GULA RESTAURANTE LTDA ME	Indef. Recons. Despacho
41455/08	38330/08	CONSULADO DA GULA RESTAURANTE LTDA ME	Indef. Recons. Despacho
42170/08	38185/08	LEONARDO FRANCISCO DE QUEIROGA	Indef. Recons. Despacho
42172/08	38184/08	LEONARDO FRANCISCO DE QUEIROGA	Indef. Recons. Despacho
42174/08	38183/08	LEONARDO FRANCISCO DE QUEIROGA	Indef. Recons. Despacho
42287/08	38266/08	SIMONE SBRISSA	Indef. Recons. Despacho
42291/08	38265/08	SIMONE SBRISSA	Indef. Recons. Despacho
43127/08	38495/08	REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	Indef. Recons. Despacho

# FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO

Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Avenida Gilberto Dini, 19 – Bom Clima



43199/08	37554/08	ALBERTO GOMES SANTOS	Indeferido prazo
43598/08	34619/08	VALMIR PEREIRA DAS CHAGAS	Indef. Recons.Despacho
44118/08	38570/08	PAULO SERGIO RODRIGUES INFORMÁTICA ME	Indeferido prazo
44501/08	38464/08	ALESSANDRA ROSI DIAS CRUZ ME	Indeferido prazo
44502/08	38462/08	ALESSANDRA ROSI DIAS CRUZ ME	Indeferido prazo
44503/08	38459/08	ALESSANDRA ROSI DIAS CRUZ ME	Indeferido prazo
44504/08	38458/08	ALESSANDRA ROSI DIAS CRUZ ME	Indeferido prazo
44505/08	38461/08	ALESSANDRA ROSI DIAS CRUZ ME	Indeferido prazo
44506/08	38460/08	ALESSANDRA ROSI DIAS CRUZ ME	Indeferido prazo
44658/08	38132/08	ALEXANDRE BRAGA TAVARES DE CARVALHO	Indeferido prazo
47021/08	36479/08	PANIFICADORA CASA VIEIRA LTDA EPP	Indef. Recons.Despacho
47023/08	36480/08	PANIFICADORA CASA VIEIRA LTDA EPP	Indef. Recons.Despacho
47025/08	36482/08	PANIFICADORA CASA VIEIRA LTDA EPP	Indef. Recons.Despacho
47136/08	35550/08	GREGÓRIO UCHOA DE LIMA ME	Indef. Recons.Despacho
51371/08	36387/08	A IGREJA DE DEUS DA PROFECIA NO BRASIL AMÉRICA DO SUL	Indef. Recons.Despacho
51373/08	36386/08	A IGREJA DE DEUS DA PROFECIA NO BRASIL AMÉRICA DO SUL	Indef. Recons.Despacho
53004/08	37644/08	FLAVIO COUTO MEIRA ME	Indeferido prazo
53050/08	38511/08	REPRESENTAÇÕES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA	Indeferido prazo
55326/08		RADIADORES MC LTDA ME	Indeferido prazo
56105/08		ABP INFORMÁTICA LTDA ME	Indeferido prazo
56286/08		SMART COMPANY IDIOMAS LTDA ME	Indeferido prazo
56514/08		COLÉGIO COMERCIAL PRESIDENTE KENNEDY SC LTDA	Indeferido prazo
57339/08		ITVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA	Indeferido prazo
57640/08		BANCO BRADESCO SA	Indeferido prazo
56987/08		CIM CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	Deferido prazo por 30 dias
56988/08		CIM CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	Deferido prazo por 30 dias
56989/08		CIM CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	Deferido prazo por 30 dias
57165/08		DROGARIA IRMÃOS ALENCAR SARAIVA LTDA ME	Deferido prazo por 30 dias
57546/08		ANDRÉA DE OLIVEIRA MACEDO	Deferido prazo por 30 dias
57545/08		ANDRÉA DE OLIVEIRA MACEDO	Deferido prazo por 30 dias
56920/08		SMART COMPANY IDIOMAS LTDA ME	Deferido prazo por 30 dias
53249/08		JANDERSON DE ASSIS NUNES BENTO ME	Deferido prazo por 30 dias
57155/08		WILLY ARGOLO MAMANI	Deferido prazo por 40 dias
57157/08		MADLEINE MARIA FONTES GURJÃO	Deferido prazo por 40 dias
5498/08	36436/08	MAFRA CABELEIREIRO ME	
		DAISY PENEDO SILVA	Deferido Reconsideração Despacho por 60 dias
12536/08	36421/08	RICARDO APARECIDO CARVALHO	Deferido Reconsideração Despacho por 60 dias
17143/08	33438/08	DONNA S LANCHONETE LTDA	Deferido prazo por 60 dias
17936/08	32746/08	DESPACHANTE DINHO SC LTDA	Deferido prazo por 60 dias
21518/08	33546/08	NECILVANA FERNANDES DANTAS	Deferido Reconsideração Despacho por 60 dias
23019/08	31375/08	URBANI GAMES LTDA	Deferido Reconsideração Despacho por 60 dias
27134/08	37194/08	GNJ VEÍCULOS LTDA	Deferido Reconsideração Despacho por 60 dias
27655/08	29349/08	SYLVIO PERIGO FILHO	Deferido Reconsideração Despacho por 60 dias
28625/08	29348/08	SYLVIO PERIGO FILHO	Deferido Reconsideração Despacho por 60 dias
27893/08	32832/08	CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO SA	Deferido Reconsideração Despacho por 60 dias
28133/08	33846/08	MARCIO JOSÉ QUEIROGA RAIMONDI	Deferido Reconsideração Despacho por 60 dias
28678/08	31259/08	MARIA NORICO NAGATANI ITO ME	Deferido Reconsideração Despacho por 60 dias
29478/08	34108/08	CHURRASCARIA PINHEIRINHO 25 LTDA EPP	Deferido Reconsideração Despacho por 60 dias
29606/08	30854/08	FIGWAL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	Deferido Reconsideração Despacho por 60 dias
33687/08	35185/08	CHAPECÓ LOGÍSTICA E CARGAS LTDA	Deferido Reconsideração Despacho por 60 dias
33689/08	35182/08	CHAPECÓ LOGÍSTICA E CARGAS LTDA	Deferido Reconsideração Despacho por 60 dias
33407/08	36435/08	MOTEL DEL RIO LTDA	Deferido Reconsideração Despacho por 60 dias
33690/08	35184/08	CHAPECÓ LOGÍSTICA E CARGAS LTDA	Deferido Reconsideração Despacho por 60 dias
41603/08	31873/08	IVETE REGINA GOUVEIA CAMARA	Deferido Reconsideração Despacho por 60 dias
43129/08	36002/08	REIS OFFIC PRODUCTS COMERCIAL LTDA	Deferido Reconsideração Despacho por 60 dias
53726/08		CLAUDIANA PATRICIO DE MIRANDA	Deferido prazo por 60 dias
53775/08		MZ BATISTA BARBOZA ME	Deferido prazo por 60 dias
55911/08		CUNHA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
55912/08		CUNHA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
55914/08		CUNHA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
55925/08		LUIZ CARLOS NAVARRO	Deferido prazo por 60 dias
55959/08		JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO	Deferido prazo por 60 dias
56009/08		EDGAR MARTINS DA SILVA SOBRINHO	Deferido prazo por 60 dias
56047/08		COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS GOIABEIRA LTDA ME	Deferido prazo por 60 dias
56887/08		JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DE LIMA	Deferido prazo por 60 dias
56516/08		COLÉGIO COMERCIAL PRESIDENTE KENNEDY SC LTDA	Deferido prazo por 60 dias
56518/08		COLÉGIO COMERCIAL PRESIDENTE KENNEDY SC LTDA	Deferido prazo por 60 dias
56520/08		COLÉGIO COMERCIAL PRESIDENTE KENNEDY SC LTDA	Deferido prazo por 60 dias
56521/08		COLÉGIO COMERCIAL PRESIDENTE KENNEDY SC LTDA	Deferido prazo por 60 dias
56522/08		COLÉGIO COMERCIAL PRESIDENTE KENNEDY SC LTDA	Deferido prazo por 60 dias
56523/08		COLÉGIO COMERCIAL PRESIDENTE KENNEDY SC LTDA	Deferido prazo por 60 dias
56524/08		COLÉGIO COMERCIAL PRESIDENTE KENNEDY SC LTDA	Deferido prazo por 60 dias
56692/08		SANTANA PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME	Deferido prazo por 60 dias
56741/08		ADRIANO DE MELO TINTI VEÍCULOS ME	Deferido prazo por 60 dias
56743/08		ADRIANO DE MELO TINTI VEÍCULOS ME	Deferido prazo por 60 dias
56844/08		JOICE FRANCISCA DE SANTANA NAVARRO ME	Deferido prazo por 60 dias
56909/08		ADRIANA MORENO SOBRAL	Deferido prazo por 60 dias
56923/08		LUCIANA IGNACIO	Deferido prazo por 60 dias
56936/08		ANTONIO ROQUE BEZERRA VEICULOS ME	Deferido prazo por 60 dias
57040/08		GABRIELE NASCIMENTO DE QUEIROZ ME	Deferido prazo por 60 dias
57099/08		IVAN BARBOSA DOS SANTOS	Deferido prazo por 60 dias
57153/08		WILLY ARGOLLO MAMANI	Deferido prazo por 60 dias
57148/08		CRISTIANA APARECIDA ANTUNES ROCHA	Deferido prazo por 60 dias
57340/08		ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
57341/08		ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
57342/08		ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
57441/08		ANDREZA DE OLIVEIRA	Deferido prazo por 60 dias
57486/08		CIBELE MINELLI CIPRIANO ME	Deferido prazo por 60 dias
57487/08		DANILSON GONÇALVES DE CARVALHO ME	Deferido prazo por 60 dias
57611/08		MARCOS CARVALHO CORREA	Deferido prazo por 60 dias
57669/08		ART GAS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO GNV LTDA ME	Deferido prazo por 60 dias
57692/08		MICHELE DOMINGUES ALTIMARI	Deferido prazo por 60 dias

57727/08	APARECIDA DAS GRAÇAS	Deferido prazo por 60 dias
57771/08	IRAILDE BARBOSA ANSELMO DE SOUSA	Deferido prazo por 60 dias
58414/08	CLAYTON JULIO BARBOSA	Deferido prazo por 60 dias

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 105/08 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA	Requerente	Despacho
32999/07	VIVIANE MENDES DA SILVA	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
46926/08	ORLANCO SCAPOLO	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
55280/08	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
55971/08	DELTA COMERCIAL LTDA ME	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
56182/08	JURACY OLIVEIRA SANTOS LAN HOUSE ME	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
56292/08	SMART COMPANY IDIOMAS LTDA ME	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
56842/08	JOICE FRANCISCA DE SANTANA NAVARRO ME	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar

EDITAL Nº 106/08 – SDU03.06.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **NOTIFICADOS** os seguintes AUTUADOS, nos termos indicados:

**AUTUADO:** JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA  
**ENDEREÇO:** RUA MARACAS, 10-A – JARDIM PRESIDENTE DUTRA  
**INSCRIÇÃO:** 196241  
**PA:** 53997/08  
**NP n°:** 58717 DATA: 28/10/2008  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** ARTIGOS 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07 REGULAMETADA PELO DECRETO 25190/08.  
**VALOR DA MULTA:** 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
**O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.**

EDITAL Nº 107/08 – SDU03.06.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **AUTUADOS** o seguinte estabelecimento, nos termos indicados:

**AUTUADO:** IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR  
**ENDEREÇO:** RUA OTACILIO MALHEIROS, 152 - GOPOUVA  
**INSCRIÇÃO/CNPJ:** 43208040/0001-36  
**PA:** 44191/07  
**AI n°:** 58777 DATA: 25/10/2008  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** ARTIGO 8º E 297 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.  
**VALOR DA MULTA:** 658,7616UFG's (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO INTEIROS, SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

**AUTUADO:** CLARA GONÇALVES COLETTI  
**ENDEREÇO:** RUA HILARIO DIAS DOS SANTOS, 179 – JARDIM SANTA CLARA  
**INSCRIÇÃO:** 084.04.42.0001  
**PA:** 38541/08  
**AI n°:** 59039 DATA: 04/11/2008  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07, REGULAMENTADO PELO DECRETO 25190/08.  
**VALOR DA MULTA:** 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
**AUTUADO:** CLARA GONÇALVES COLETTI  
**ENDEREÇO:** RUA HILARIO DIAS DOS SANTOS, 179 – JARDIM SANTA CLARA  
**INSCRIÇÃO:** 084.04.42.0307  
**PA:** 38524/08  
**AI n°:** 59036 DATA: 04/11/2008  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07, REGULAMENTADO PELO DECRETO 25190/08.  
**VALOR DA MULTA:** 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
**AUTUADO:** CLARA GONÇALVES COLETTI  
**ENDEREÇO:** RUA HILARIO DIAS DOS SANTOS, 179 – JARDIM SANTA CLARA  
**INSCRIÇÃO:** 084.04.42.0327  
**PA:** 38520/08  
**AI n°:** 59038 DATA: 04/11/2008  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07, REGULAMENTADO PELO DECRETO 25190/08.  
**VALOR DA MULTA:** 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
**AUTUADO:** CLARA GONÇALVES COLETTI  
**ENDEREÇO:** RUA HILARIO DIAS DOS SANTOS, 179 – JARDIM SANTA CLARA  
**INSCRIÇÃO:** 084.04.42.0317  
**PA:** 38519/08  
**AI n°:** 59037 DATA: 04/11/2008  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07, REGULAMENTADO PELO DECRETO 25190/08.  
**VALOR DA MULTA:** 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
**AUTUADO:** JF CALHAS LTDA ME  
**ENDEREÇO:** AVENIDA DR. TIMÓTEO PENTEADO, 3958 – VILA GALVÃO  
**INSCRIÇÃO/CNPJ:** 08.338.096/0001-34  
**PA:** 24293/07  
**AI n°:** 58261 DATA: 10/11/2008  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** ARTIGO 297 COMBINADO COM ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL 3573/90.  
**VALOR DA MULTA:** 658,7616UFG's (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO INTEIROS, SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

**AUTUADO:** V E C TRANS TRANSPORTES LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA IPACAETÁ, 90 – JARDIM PRESIDENTE DUTRA  
**INSCRIÇÃO:** 122.948

**PA:** 44177/06  
**AI n°:** 58727 DATA: 07/11/2008  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** ARTIGOS 297 E 298, PARAGRAFO 2º DA LEI MUNICIPAL 3573/90, REGULAMENTADO S PELO DECRETO 23202/05.  
**VALOR DA MULTA:** 329,3808 UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
**AUTUADO:** IGREJA MARCHANDO PARA O CEU  
**ENDEREÇO:** RUA PROF. ELDEMAR ALVES DE OLIVEIRA, 08-B  
**INSCRIÇÃO/CNPJ:** 65718165/0001-49  
**PA:** 39997/07  
**AI n°:** 58785 DATA: 08/11/2008  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** ARTIGOS 8º E 297 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.  
**VALOR DA MULTA:** 658,7616UFG's (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO INTEIROS, SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
**O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.**

#### **DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO**

##### **ERRATA**

**Retificação do Edital Nº09/DRAb-SDU5, publicado no D.O. nº 095/2008-GP, de 10/12/2008:**

##### **onde se lê:**

b) MERCEARIA DE PRODUTOS ORGÂNICOS DIVERSOS (Doces, massas, sabão, sabonete, açúcar, óleo, sal, azeite, mel, geléia, cereais em geral, café, chá, ovos, carnes e derivados) - 02 (duas) vagas.

##### **leia-se:**

b) MERCEARIA DE PRODUTOS ORGÂNICOS DIVERSOS (Doces, massas, sabão, sabonete, açúcar, óleo, sal, azeite, mel, geléia, cereais em geral, café, chá, carnes, leite e derivados) - 02 (duas) vagas  
**EDITAL Nº 09 / 2008 DRAb/SDU5**

1 - Através do presente Edital, comunicamos aos interessados, que estão abertas inscrições para seleção de permissionários para ocupar e explorar comercialmente a título precário, através de permissão de uso, barracas no equipamento denominado **Feira Agro Ecológica**, que funcionará aos domingos no horário das 7:00 às 14:00 horas sendo que a armação e desmontagem das referidas barracas não poderão anteceder ou ultrapassar mais de 2 horas, respectivamente, do horário referenciado. A autorização será expedida em caráter **experimental** pelo prazo de **90 dias** na Central de Abastecimento "Dr. Horácio de Almeida", de acordo com a legislação vigente, mediante os critérios e condições a seguir estipulados:

2 – Decorrido o prazo estipulado no item 1 à feira Municipal Agro Ecológica poderá ter caráter **definitivo**, segundo a conveniência e oportunidade da medida;

3 – O número de vagas, são os seguintes:

- FLV (frutas, legumes e verduras orgânicos)** – 08 (OITO) VAGAS;
- MERCEARIA DE PRODUTOS ORGÂNICOS DIVERSOS** (Doces, massas, sabão, sabonete, açúcar, óleo, sal, Azeite, mel, geléia, cereais em geral, café, chá, ovos, carnes, leite e derivados) – 02 (DUAS) VAGAS;
- CAFÉ DA MANHÃ ORGÂNICO** – 01 (UMA) VAGA;
- PRODUTOS PARA A AGRICULTURA ORGÂNICA** ( insumos, sementes, mudas, vasos, regador, ferramentas e assemelhados) – 02 (duas) VAGA;
- ARMARINHOS:** Miudezas em geral oriundas de artesanato feitos a partir de reutilização, reaproveitamento, reciclagem ou de comprovada origem artesanal, tais como: Escultura, brinquedos de madeira, renda, bordados, bijuterias, cintos, bolsas, carteiras, e assemelhados - 06 vagas (SEIS) VAGAS;
- As barracas terão no mínimo a seguinte medida: 2m de largura por 2m de comprimento e no máximo: 2 metros de largura por 8m de comprimento.
- Conforme a demanda e necessidade o número de vagas poderá ser ampliado, seguindo procedimentos legais e a critério da administração.
- Todos os equipamentos deverão apresentar lona e saia listradas na cor verde e branco, em padrão a ser indicado pelo Drab.

3.4. Cada interessado inscrito somente poderá concorrer a uma vaga;

3.5. As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer **Unidade Fácil** no período de **10/12/2008 a 12/12/2008**, no horário das 8:00 às 17:00 horas ou na Unidade Fácil Bom Clima das 8:00 às 20:00 horas através de ordem de anexo a ser juntada no processo administrativo nº **57928 / 2008**.

3.6. Para inscrição o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Original e xerox do Documento de identidade;
- Original e xerox do CPF ;
- Original e xerox do comprovante de residência;
- Declaração de que o pretendente exercerá atividade somente no dia e em horário estipulados, no Município de Guarulhos, com o comércio somente de produtos agro ecológicos, devidamente certificados quanto à procedência e qualidade e especificados para cada ramo e que conhece na íntegra e concorda com o presente edital e que se submete às condições deste e da legislação pertinente em vigor, bem como ao Código Municipal de Posturas, que regulamenta o funcionamento de equipamentos de abastecimento (anexo II);
- Declaração que indique o aparelhamento, equipamento e instalações disponíveis para a perfeita realização do objeto da presente licitação (Anexo III)

4- Os inscritos deverão comparecer pessoalmente ou poderão ser representados através de procuração, com firma reconhecida em cartório, no seguinte endereço R.Joaquim Miranda. , nº 310 – Vila Augusta - Guarulhos, para início da seleção pública dos interessados, segundo o seguinte cronograma:

Dia **17/12/2008, às 10h00**, com tolerância de 15 minutos, para os inscritos em todos os ramos;

5 - Havendo maior número de interessados, em relação às vagas oferecidas, em igualdade de condições, proceder-se-á ao desempate, através de sorteio à vista de todos os presentes à convocação;

6 - Os inscritos não contemplados integrarão lista de espera em ordem decrescente de preferência, podendo ser convocados, a juízo do Departamento para preencherem as vagas originadas de posteriores desistências, cancelamentos, cassações ou criação de novas vagas, no prazo de até cento e oitenta dias da homologação classificatória;

7 - Os participantes habilitados, poderão optar pela inscrição nas modalidades de pessoa física ou jurídica:

7.1 Sendo que para inscrição na modalidade pessoa física deverá apresentar na data de inscrição, os seguintes documentos:

- **Atestado de Saúde;**
- **Atestado de Idoneidade Moral;**
- **Alvará Sanitário, quando for o caso;**
- **2 fotos 3 x 4.**
- **Certificado de Produção Orgânica expedido por certificadora regularizada pelo ministério da agricultura, para comercialização dos produtos de próprio cultivo;**
- **Certificado de Produção Orgânica, dos produtos comercializados, produzidos por terceiros, os quais deverão ser vendidos embalados e com o respectivo selo de certificação orgânica;**

7.2 Além dos documentos exigidos no item, os inscritos na modalidade pessoa jurídica deverão apresentar no ato de inscrição:

- **Prova de Registro Comercial no caso de empresa individual;**
- **Declaração de empresa nova ou já existente;**
- **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados na JUCESP, em se tratando de Pessoas Jurídicas;**
- **Cópia de Declaração Cadastral (DECA), junto à Receita Federal;**
- **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);**

§ 1º Os habilitados que não apresentarem a documentação exigida no ato da inscrição serão declarados desistentes, e a vaga será ocupada pelos inscritos que se encontrarem no cadastro de reserva;

§ 2º As inscrições na modalidade pessoa física poderão ser transformadas em pessoa jurídica a qualquer tempo desde que a pessoa física habilitada conste como sócio no contrato social registrado na JUCESP;

§ 3º Os inscritos habilitados irão iniciar as suas atividades no dia **21.12.2008**, observando os horários e as metragens previamente autorizadas, bem como a padronização estipulada pela SDU5 - DRAb;

8 – Quaisquer outras informações relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Relações de Abastecimento, das 8:00 às 16:30 horas, na Rua Joaquim Miranda nº 310 – Vila Augusta – Guarulhos, ou pelo telefone 2423.2904 e 2423.2909;

9 – É parte integrante deste edital a ficha cadastral (Anexo I); declaração (Anexo II) e declaração de equipamentos (Anexo III);

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO**

..... RG nº.....  
..... CPF nº....., declara para fins do Edital nº 000/2007, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO – DRAb-SDU5, que se compromete a exercer atividade comercial no Município de Guarulhos, somente no dia e no horário estipulados na autorização, bem como a comercializar somente produtos agro ecológicos, devidamente certificados quanto à sua procedência e qualidade, nos termos das legislação federal vigente, que rege o cultivo e a certificação orgânica, bem como submetendo-se ao controle de qualidade e de padrão dos produtos, realizados por Técnicos Agrícolas da SDU/DRAb.

Declaro também, que tomou conhecimento do completo teor, termos e condições do referido Edital, bem como manifesta sua plena concordância com o mesmo, bem como com o Código Municipal de Posturas que rege as relações de Abastecimento na cidade de Guarulhos.

Guarulhos. .... de ..... de 2008.

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado declaro para os devidos fins do edital nº \_\_\_\_\_/SDU-DRAB que possuo em disponibilidade os seguintes equipamentos para a perfeita realização do objeto do presente edital:

Quantidade de Tabuleiros \_\_\_\_\_  
Cúpulas \_\_\_\_\_  
Gerador \_\_\_\_\_  
Equipamento Frigorificado Sim ( ) Não ( )  
Tipo \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Transporte \_\_\_\_\_  
Quantidade de Balanças Eletrônicas \_\_\_\_\_  
Quantidade de Caixarias \_\_\_\_\_  
Possui Câmara Frigorífica Sim ( ) Não ( )  
Mão de Obra: (quantidade de funcionários que pretende disponibilizar para o funcionamento do equipamento) \_\_\_\_\_

Guarulhos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

**JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES  
E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO  
DE GUARULHOS**

**EDITAL Nº: 048/2008-JUREL**  
Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital viem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **03 de Dezembro de 2008**, com início dos trabalhos às 09:00 horas, realizados à Av. Dr. Emílio Ribas, nº 1.120, Guarulhos, SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº **28.713/2005**  
Requerente: ADEMIL MARTIN ANDRADE  
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 23.082  
Relator: Antonio Laffratta Filho  
Acórdão: **168/2008-JUREL**  
Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, vencido o relator que opinava pelo cancelamento da medida administrativa, deliberaram os membros pelo sobrestamento do feito até que seja avaliada a possibilidade ou não da permuta de área de que trata o PA. 45.367/2006. Sustentou oralmente o contribuinte.  
Processo nº **45.964/2006**  
Requerente: UIGNES MENDES DE OLIVEIRA  
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 24.870  
Relator: Antonio Laffratta Filho  
Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.  
Processo nº **17.347/2007**  
Requerente: IOSHIMI ISHII  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 31.853  
Relator: Álvaro Bernardino Filho (Relator designado)  
Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face do pedido de vistas pelo membro Milton Roberto Pontes Martins.  
Processo nº **25.026/2007**  
Requerente: VANETE SILVA CAMPANHA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37.652  
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira (Relator designado)  
Acórdão: **169/2008-JUREL**  
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão. O membro Márcio Nucci Mazzei absteve-se de votar.  
Processo nº **25.028/2007**  
Requerente: VANETE SILVA CAMPANHA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 2.994  
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira (Relator designado)  
Acórdão: **170/2008-JUREL**  
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão. O membro Márcio Nucci Mazzei absteve-se de votar.  
Processo nº **29.567/2007**  
Requerente: INTERNACIONAL GUARULHOS AUTO SHOPPING CENTER LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 714  
Relator: Márcio Nucci Mazzei  
Acórdão: **171/2008-JUREL**  
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.  
Processo nº **29.570/2007**  
Requerente: INTERNACIONAL GUARULHOS AUTO SHOPPING CENTER LTDA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 711  
Relator: Márcio Nucci Mazzei  
Acórdão: **172/2008-JUREL**  
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.  
Processo nº **29.573/2007**  
Requerente: INTERNACIONAL GUARULHOS AUTO SHOPPING CENTER LTDA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 417  
Relator: Márcio Nucci Mazzei  
Acórdão: **173/2008-JUREL**  
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.  
Processo nº **29.579/2007**  
Requerente: INTERNACIONAL GUARULHOS AUTO SHOPPING CENTER LTDA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 713  
Relator: Márcio Nucci Mazzei  
Acórdão: **174/2008-JUREL**  
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.  
Processo nº **34.179/2007**  
Requerente: HIDROAIR PROJETO E EQUIP. AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 15.923  
Relator: Márcio Nucci Mazzei  
Acórdão: **175/2008-JUREL**  
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.  
Processo nº **38.510/2007**  
Requerente: CALOGERO ARONICA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 34.675  
Relator: Álvaro Bernardino Filho (Relator designado)  
Situação: **RETIRADO DE PAUTA e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.  
Processo nº **39.582/2007**  
Requerente: CÍCERO ALMEIDA DE SOUZA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 35.097  
Relator: Cláudia Novais Nogueira  
Acórdão: **176/2008-JUREL**  
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto da Relatora, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão.  
Processo nº **43.215/2007**  
Requerente: MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA VINHAS  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 23.318  
Relator: Cláudia Novais Nogueira  
Acórdão: **177/2008-JUREL**  
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto da Relatora, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.  
Processo nº **43.310/2007**  
Requerente: EDSON BACCELLI  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 45.280  
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira  
Acórdão: **178/2008-JUREL**  
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão.  
Processo nº **44.527/2007**  
Requerente: IKEBANA PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 43.835  
Relator: Márcio Nucci Mazzei  
Acórdão: **179/2008-JUREL**  
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão.  
Processo nº **50.650/2007**  
Requerente: EVA SOARES DA SILVA LOPES  
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 39.240  
Relator: Álvaro Bernardino Filho  
Situação: **RETIRADO DE PAUTA e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido do membro Wladimir Rodrigues de Oliveira com quem os autos se encontram para vistas.  
Processo nº **3.437/2008**  
Requerente: MARCELO CAMARGO DE CARVALHO  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 31.433  
Relator: Álvaro Bernardino Filho  
Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face do pedido de vistas pelo membro Cláudia Novais Nogueira. Sustentou oralmente o contribuinte.  
Processo nº **13.881/2008**  
Requerente: EDMILSON JUSTINO DA SILVA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 41.306  
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face do pedido de vistas pelo membro Álvaro Bernardino Filho. Sustentou oralmente o contribuinte.  
Processo nº **14.757/2008**  
Requerente: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA CAMPOS  
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 40.145  
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira  
Acórdão: **180/2008-JUREL**  
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se a Notificação em questão. Sustentou oralmente a contribuinte.  
Processo nº **14.758/2008**  
Requerente: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA CAMPOS  
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 40.143  
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira  
Acórdão: **181/2008-JUREL**  
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se a Notificação em questão. Sustentou oralmente a contribuinte.  
**Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados à Av. Dr. Emílio Ribas nº 1.120, Guarulhos, SP. Faculta-se ao contribuinte, pessoalmente por intermédio de procurador e/ou representante legal a sustentação oral do recurso, o que poderá fazê-lo por até 15 (quinze) minutos, conforme dispõe o artigo 76, do Decreto Municipal 23.202/05. Em caso de procurador ou representante legal deverá ser fornecido cópia do instrumento de procuração ou Estatutos Social, conforme o caso.**  
**EDITAL Nº: 049/2008-JUREL**  
Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital viem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **17 de Dezembro de 2008**, com início às 9:00hs, os seguintes processos:

Processo nº **33.083/2006**  
Requerente: REISER PARTICIPAÇÕES S/C LTDA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 21.221  
Relator: Márcio Nucci Mazzei  
Processo nº **45.964/2006**  
Requerente: UIGNES MENDES DE OLIVEIRA  
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 24.870  
Relator: Antonio Laffratta Filho  
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.  
Processo nº **17.347/2007**  
Requerente: IOSHIMI ISHII  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 31.853  
Relator: Álvaro Bernardino Filho (Relator designado)  
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Milton Roberto Pontes Martins após vistas.  
Processo nº **18.551/2007**  
Requerente: JOÃO HIROSHI NAGABE  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 15.319  
Relator: Milton Roberto Pontes Martins  
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator após diligência.  
Processo nº **38.478/2007**  
Requerente: RICARDO PAULICHI BERALDO  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 25.087  
Relator: Márcio Nucci Mazzei  
Processo nº **45.708/2007**  
Requerente: GRANITOS MOREDO LTDA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 46.260  
Relator: Maria Vilar Bezerra  
Processo nº **49.619/2007**  
Requerente: PEDRO DE HOLANDA CAVALCANTE  
Assunto: CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTA NºS 25.194 E 35.557  
Relator: Ennio Caramella  
Processo nº **49.620/2007**  
Requerente: PEDRO DE HOLANDA CAVALCANTE  
Assunto: CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTA NºS 25.202 E 35.563  
Relator: Ennio Caramella  
Processo nº **51.328/2007**  
Requerente: WAGNER DE OLIVEIRA LEME  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 51.274  
Relator: Ennio Caramella  
Processo nº **52.903/2007**  
Requerente: LUCIMARA APARECIDA NUNES  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 26.582  
Relator: Ennio Caramella  
Processo nº **3.437/2008**  
Requerente: MARCELO CAMARGO DE CARVALHO  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 31.433  
Relator: Álvaro Bernardino Filho  
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido da Membro Cláudia Novais Nogueira após vistas.  
Processo nº **13.881/2008**  
Requerente: EDMILSON JUSTINO DA SILVA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 41.306  
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira  
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Álvaro Bernardino Filho após vistas.  
Processo nº **14.882/2008**  
Requerente: JACKSON ZERAIBE CHIMALLI

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 54.821  
Relator: Márcio Nucci Mazzei  
Processo nº 14.883/2008  
Requerente: JACKSON ZERAIBE CHIMALLI  
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 54.820  
Relator: Márcio Nucci Mazzei  
Processo nº 14.885/2008  
Requerente: JACKSON ZERAIBE CHIMALLI  
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 54.819  
Relator: Márcio Nucci Mazzei  
Processo nº 17.539/2008  
Requerente: FISIOMED CLÍNICA MÉDICA FISIOTERÁPIA LTDA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 47.777  
Relator: Maria Vilar Bezerra  
Processo nº 22.048/2008  
Requerente: JOÃO CARLOS TAMAROSSI  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 40.838  
Relator: Maria Vilar Bezerra  
**Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados à Av. Dr. Emílio Ribas nº 1.120, Guarulhos, SP.**  
**Faculta-se ao contribuinte, pessoalmente por intermédio de procurador e/ou representante legal a sustentação oral do recurso, o que poderá fazê-lo por até 15 (quinze) minutos, conforme dispõe o artigo 76, do Decreto Municipal 23.202/05. Em caso de procurador ou representante legal deverá ser fornecido cópia do instrumento de procuração ou Estatutos Social, conforme o caso.**

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Secretário: João Marques Luiz Neto

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretária de Educação, Sra. Lindabel Delgado Cardoso, AUTORIZA e RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 23585/2006, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o disposto no Inciso VIII do Artigo 24 da referida Lei, conforme segue:

PA: 51095/2008  
CONTRATADA: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU  
OBJETO: Execução de obras de reforma da sede, portaria, muros, gradil e calçamento externo do Centro Municipal de Educação Júlio Fracalanza – Parque Fracalanza, localizado na Rua Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta, neste Município.  
VALOR: R\$ 953.170,16.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 22950/2.008  
I) CONTRATO nº 123/2.008-SOSP.  
Tomada de Preços nº. 026/2.008-SOSP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: TELLUS ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: execução dos serviços de reforma e adequação das instalações elétricas e de lógica da Secretaria Municipal da Educação, situada à rua Abílio Ramos, 122, Macedo, Guarulhos.  
VALOR: R\$ 379.918,70  
PRAZO: 03 (três) meses  
ASSINATURA: 10/12/2.008.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 50037/2.008  
II) CONTRATO nº 127/2.008-SOSP.  
Concorrência Pública nº. 015/2.008-SOSP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
CONTRATADA: TETO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS LTDA  
OBJETO: Execução de obras de construção do Terminal Turístico Rodoviário de Guarulhos.  
VALOR: R\$ 15.103.125,35  
PRAZO: 12 (doze) meses  
ASSINATURA: 04/12/2.008.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 47052/2.008  
III) CONTRATO nº 128/2.008-SOSP.  
Convite nº. 031/2.008-SOSP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
CONTRATADA: SÍNTESE ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: execução de serviços de montagem de plataforma e retirada do forro da Igreja de Nossa Senhora do Bom Sucesso.  
VALOR: R\$ 94.571,67  
PRAZO: 01 (um) mês  
ASSINATURA: 11/12/2.008.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 53781/2.008  
IV) CONTRATO nº 129/2.008-SOSP.  
Convite nº. 033/2.008-SOSP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
CONTRATADA: CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA  
OBJETO: execução de obra de recuperação de galeria de águas pluviais e poços de visita na Rua Urutai, altura do nº 277 – Jd. Gopoúva.  
VALOR: R\$ 69.957,05  
PRAZO: 01 (um) mês  
ASSINATURA: 28/11/2.008.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 19886/2.008  
V) CONTRATO nº 131/2.008-SOSP.  
Convite nº. 034/2.008-SOSP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
CONTRATADA: CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA  
OBJETO: execução de obra de ampliação da Travessia da Rua 8 - Córrego dos Japoneses – Jd. Vera, neste Município.

VALOR: R\$ 110.503,95  
PRAZO: 01 (um) mês  
ASSINATURA: 28/11/2.008.  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
PROCESSO nº 42987/2.008  
VI) CONTRATO nº 130/2.008-SOSP.  
Convite nº. 032/2.008-SOSP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
CONTRATADA: BEC BAQUIRIVU ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
OBJETO: construção da base e fixação de mastro, contendo a bandeira de Guarulhos na rotatória da Av. Jamil João Zarif com a Av. Baquirivú-Taboão-(mastro menor) e; no trevo de Bom Sucesso – lado dos Pimentas (mastro maior), deverá ser afixado no ponto mais central e mais alto do terreno da PMG.  
VALOR: R\$ 77.472,33  
PRAZO: 01 (um) mês  
ASSINATURA: 28/11/2.008.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**  
PROCESSO nº 40244/2.008  
VII) CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 083/2.008-SOSP.  
ARP nº. 001/2.008-SOSP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: Execução de obras de recuperação de sarjetas na Avenida Otávio Braga de Mesquita no trecho da esquina da Av. Nova Taboão sentido Praça Oito de Dezembro - Taboão.  
VALOR: R\$ 37.257,43  
PRAZO: 33 (trinta e três) dias  
ASSINATURA: 28/11/2.008.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 212/2008-SOSP.  
PROCESSO nº. 137/2003.

VIII) CONTRATO nº. 052/2.003-SOSP.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.  
CONTRATADA: SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/ A.

OBJETO: execução de Obra de Construção do Hospital Regional dos Pimentas, localizada na Rua São José do Paraíso com Rua imperial, no Bairro dos Pimentas, Guarulhos e elaboração do respectivo projeto executivo.  
FINALIDADE: Acréscimo no valor de R\$ 5.096.135,74 (cinco milhões, noventa e seis mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos) e reajuste sobre este mesmo valor no importe de R\$ 1.892.653,85 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme planilhas apresentadas às fls. 15.106/15.183 e justificativa às fls. 15.184/15.185 do PA 137/2.003, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.  
ASSINATURA: 21/11/2.008

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 218/2008-SOSP.  
PROCESSO nº. 43741/2006.

IX) CONTRATO nº. 081/2.008-SOSP.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.  
CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU.  
OBJETO: Reforma da Central de Especialidades Odontológicas Macedo, Rua Michael Andreas Kratz s/nº - Macedo – Guarulhos.  
FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual em mais 02 (dois) meses a partir de 28/11/2.008, encerrando-se em 28/01/2.009, conforme justificativa às fls. 213/233, P.A. nº 43741/2.006, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, alterando-se a cláusula 4.2 do contrato.  
ASSINATURA: 28/11/2.008

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 220/2008-SOSP.  
PROCESSO nº. 37844/2007.

X) CONTRATO nº. 016/2.008-SOSP.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.  
CONTRATADA: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: construção do Teatro Ponte Alta com capacidade para aproximadamente 350 pessoas, no Centro Municipal de Educação Paschoal Lemme – Educiança – Guarulhos.  
FINALIDADE: Acréscimo no valor de R\$ 920.112,35 (novecentos e vinte mil, cento e doze reais e trinta e cinco centavos), nos termos do artigo 65, da Lei de Licitações e de acordo com planilha às fls. 1.089/1.124 e justificativa às fls. 1.125/1.126 do PA 37.844/2.007, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.  
ASSINATURA: 26/11/2.008

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 224/2008-SOSP.  
PROCESSO nº. 1614/2008.

XI) CONTRATO nº. 067/2.008-SOSP.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.  
CONTRATADA: SÍNTESE ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: Ampliação e reforma da quadra da Rua Waldemar P. Ferreira – Jardim São João e na Rua Hilário Pires de Freitas – Jd. Fortaleza.  
FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 01/01/2.009, encerrando-se em 01/03/2.009, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.2 do contrato.  
ASSINATURA: 11/12/2.008

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 226/2008-SOSP.  
PROCESSO nº. 5222/2008.

XII) CONTRATO nº. 039/2.008-SOSP.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: SÍNTESE ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: Execução de obras do velório do Cemitério Bom Sucesso, Rua Dona Catarina Maria de Jesus, bairro Bom Sucesso – Guarulhos.  
FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 05 (cinco) meses a partir de 30/12/2.008, encerrando-se em 30/05/2.009, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, e apostilamento da cláusula 5.1.1 do contrato, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 4.1.2 e 5.1.1.  
ASSINATURA: 01/12/2.008  
**PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS**  
**ATA RP Nº 005/2008-SOSP**

**Projetos Dintra**  
CP Nº 37/2007-SOSP - PA 39449/2007  
1ª DETENTORA: FERNANDES E TERRUGGI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA  
2ª DETENTORA: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA  
3ª DETENTORA: LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
4ª DETENTORA: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A  
5ª DETENTORA: ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA  
VALIDADE: 06/03/2009

DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇOS REGISTRADOS
<b>TOPOGRAFIA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS</b>		
LEVANTAMENTO PLANIMETRICO CADASTRAL	M2	0,21
LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMÉTRICO CADASTRAL	M2	0,25
LOCAÇÃO DE EIXO DE REFERÊNCIA PARA PROJETO DE VIA PÚBLICA	M	1,99
NIVELAMENTO DE SEÇÕES TRANSVERSAIS	M/SEC	1,04
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE VIA PÚBLICA E SEMI-CADASTRO DE IMÓVEIS	M	1,70
NIVELAMENTO DO EIXO DE VIA PÚBLICA INCLUSIVE SOLEIRAS, GUIAS E TAMPÕES	M	1,64
CADASTRO DE GALERIA EXISTENTE	PV	76,30
TRANSPORTE DE COTA DE REFERÊNCIA DE NÍVEL	M	0,75
NIVELAMENTO GEOMÉTRICO NO INTERIOR DA GALERIA	M	3,00
CADASTRO ESPECIAL DE GALERIA MOLDADA (1:500)	M	3,80
NIVELAMENTO GEOMÉTRICO DE FUNDO DO CANAL OU CÓRREGO	M	2,52
RELATÓRIO TÉCNICO	M	5,28
CADASTRO DE CANALIZAÇÕES CIRCULARES	M	1,90
CADASTRO E AMARRAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO OU CAIXA DE CONCORDÂNCIA OU CAIXA MORTA	UN	33,85
CADASTRO E AMARRAÇÃO DE BOCA DE LOBO OU LEÃO	UN	17,35
CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV	UN	25,16
CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV RECOBERTO	UN	64,48
TRANSPORTE DE COORDENADAS	M	0,76
<b>SONDAGENS E ENSAIOS DE SOLO</b>		
SONDAGEM MANUAL	.	.
SONDAGEM A TRADO MANUAL	M	20,04
SONDAGEM COM EXTRAÇÃO DE AMOSTRAS NAS CONDIÇÕES NATURAIS	UN	34,84
SONDAGEM A PERCUSSÃO	.	0,00
MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 10 KM	UN	176,83
DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100 M	UN	23,50
POÇOS DE INSPEÇÃO	.	0,00
EXECUÇÃO DE POÇO COM 1 M2 DE ÁREA	M	28,81
REATERRO DO POÇO	M	2,90
ENSAIOS "IN SITU"	.	0,00
INSTALAÇÃO DE MEDIDOR DE NÍVEL D'ÁGUA	M	35,99
INSTALAÇÃO DE PIEZOMETRO	M	71,70
ENSAIOS DE LABORATÓRIO	.	0,00
UMIDADE NATURAL	ENS.	8,34
COMPACTAÇÃO	ENS.	73,77
GRANULOMETRIA	ENS.	48,05
PROCTOR SIMPLES	ENS.	83,49
CBR MOLDADO	ENS.	70,49
ENSAIO DE CBR INDEFORMADO	ENS.	55,52
CBR-5 PONTOS (MOLDADO)	ENS.	177,83
CBR-5 PONTOS (INDEFORMADO)	ENS.	128,88
DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA	ENS.	800,21
<b>PROJETOS, ESTUDOS E SERVIÇOS</b>		
DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO	FURO	39,94
PROJETO EM PLANTA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UMA PISTA	M	0,49
PROJETO EM PERFIL DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UMA PISTA	M	0,24
PROJETO HIDRÁULICO DE GALERIA PLUVIAL EM TUBOS	M	1,67
PROJETO HIDRÁULICO DE GALERIA PLUVIAL MOLDADA EXCLUINDO O PROJETO ESTRUTURAL	M	3,34
PROJETO HIDRÁULICO DE REFORÇO DE GALERIA EXISTENTE, EM TUBOS	M	1,47
ESTUDO HIDROLÓGICO DE ÁREA ARRUADA	KM2	684,38
ESTUDO HIDROLÓGICO DE ÁREA NÃO ARRUADA	KM2	303,67
ESTUDO HIDRÁULICO DE VIA SITUADA EM ÁREA, OBJETO DE ESTUDO HIDROLÓGICO	M	0,86
ESTUDO HIDROLÓGICO E VERIFICAÇÃO DA SUFICIÊNCIA DE GALERIA EXISTENTE, EM TUBOS	M	1,39
VERIFICAÇÃO NO PROJETO DE SISTEMA DE DRENAGEM, DE VIAS QUE DISPENSAM GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	0,14
TRANSCRIÇÃO E ADAPTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PROJETADOS EM VIAS PÚBLICAS	M	0,41
VISTORIA TÉCNICA DE VIAS DE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO	M/VIA	1,21
PLANILHA DE QUANTIDADE DE SERVIÇOS DE VIAS DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO	M/VIA	0,81
LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO VW GOL OU SIMILAR, COM MOTORISTA, INCLUINDO, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL (MÍNIMO 200 H/MÊS)	H	14,09
CONSULTOR	H	154,99
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR SÊNIOR	H	60,07
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR JUNIOR	H	35,25
AUXILIAR TÉCNICO EM PAVIMENTAÇÃO (NÍVEL MÉDIO)	H	11,83
SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE - TAM. A1 - PRETO E BRANCO	UN	4,92
<b>SERVIÇOS TÉCNICOS</b>		
AS BUILT FORMATO A0	UN	1.006,64
AS BUILT FORMATO A1	UN	732,84
DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO FORMATO A0	UN	2.894,60
DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO FORMATO A1	UN	1.855,70
<b>PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS</b> <b>ATA RP Nº 012/2008-SOSP</b>		
<b>Forros</b>		
CP Nº 36/2007-SOSP - PA 42714/2007 DETENTORA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA VALIDADE: 09/03/2009		
<b>CÓDIGO DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>PREÇOS REGISTRADOS</b>
12-01-30 FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERF. PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - 625X1250X13MM - NRC=0,50, CAC=MÍNIMO 35	m²	R\$ 46,19
12-01-31 FORRO ARMSTRONG EM FIBRA MINERAL ENCORE COM APLICAÇÃO DE MANTA REFLETIVA DE ALUMÍNIO EM UMA FACE ( EXTERNA), E A FACE INTERNA DA MANTA COLOCADA NA PLACA DO FORRO DE FIBRA	m²	R\$ 59,37
12-01-40 FORRO DE GESSO ATIRANTADO - LISO,60X60X1,25CM	m²	R\$ 28,05
12-01-45 FORRO EM REGUA DE PVC 100MM-INCL.PERFIS DE FIX. E ACABAMENTO	m²	R\$ 19,57
12-50-02 DEMOLICAO DE FORRO DE TABUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, EXCL.ENTARUGAMENTO	m²	R\$ 3,38
12-50-05 DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	R\$ 2,54
12-50-20 DEMOLICAO DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	m²	R\$ 3,38
12-60-01 RETIRADA DE FORRO DE TABUAS OU CHAPAS EM GERAL - PREGADAS	m²	R\$ 6,25
12-60-02 RETIRADA DE FORRO DE CHAPAS EM GERAL - APOIADAS	m²	R\$ 2,70
12-60-20 RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	m²	R\$ 7,39
12-60-30 RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC - 100MM - INCL.PERFIS	m²	R\$ 3,70
12-70-30 RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC - 100MM - INCL.PERFIS	m²	R\$ 5,55

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: Paulo Fernando Capucci

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÃO DESERTA:

PREGÃO PRESENCIAL nº 222/08-FMS PA nº 34.681/08-SS RC Nº 355/08-FMS.

Declarar DESERTA.

#### RETIFICAÇÃO:

Da Publicação do dia 05/12/08

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 19/08-FMS PA nº 51.046/08-SS RC nº 519/08-FMS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 21/08-FMS PA nº 51.047/08-SS RC nº 527/08-FMS.

Onde se lê: Início de acolhimento das propostas dia 08/12/2008 às 09:30 horas.

Leia-se: Início de acolhimento das propostas dia 09/12/2008 às 09:30 horas.

Quanto as demais decisões publicadas permanecem inalteradas.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Presencial nº 220/08-FMS PA nº 27.376/08-SS RC nº 262/08-FMS.

Lotes I e II.

#### HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº 192/08-FMS PA nº 9.417/08-SS RC nº 141/08-FMS.

Pregão Eletrônico nº 202/08-FMS PA nº 18.605/08-SS RC nº 172/08-FMS.

Pregão Eletrônico nº 203/08-FMS PA nº 6.905/08-SS RC nº 024/08-FMS.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 29.674/2007-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 084-03/2008 -SS-FMS AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070/2007-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Assinatura: 07/11/08. Finalidade do termo: Alteração do preço constante no item 01. nos termos do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei de Licitações. Valor do Termo R\$ 4.545,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

#### EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 54.194/2007-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 092-02/2008 -SS-FMS AO TERMO DE ADITAMENTO Nº 009-01/2008-SS-FMS DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2008-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: INSTITUTO DIET - Direito, Integração, Educação e terapêutica em Saúde e Cidadania. Assinatura: 11/12/08. Finalidade do termo: Alteração do plano de trabalho referente ao exercício de 2008, com base na Lei nº 6.358, de 3 de Abril de 2008. Valor do Termo R\$ 5.097.638,54 (Cinco milhões, noventa e sete mil, seiscentos e trinta e oito e cinquenta e quatro centavos).

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 6.281/2008 - SS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: GUIMA CONSECO CONSTR. SERV. E COM. LTDA. Assinatura: 11/11/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 164/08 - Vigência: 20 (vinte) meses. Objeto do contrato: Contratação de Serviços de lavanderia Hospitalar Especializada para unidades da Secretaria da Saúde. Valor do contrato: R\$ 1.746.800,00 (Hum milhão, setecentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO À SAÚDE

Publicação nº 127/08 - 10/12/2008

#### PROCESSOS DEFERIDOS

OA	20149/08	Oli Clean Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda/Responsabilidade Técnica Substituta para Mirtes Simões Lisboa dos Anjos.
OA	20538/08	Jose Roberto Ricardo/Serviços Ambulantes de Alimentação/Sorvete com Procedencia - CNAE 5612-1/00.
OA	26350/08	Sabugi Logística Ltda./Transportadora de Produtos Alimentícios - CNAE 4930-2/02
OA	29006/08	Mario Liberato Scioli Filho/Clinica odontológica tipo I - CNAE 8630-5/04 sem equipamento de RX.
OA	29062/08	Ana Claudia Vanzelli/Consultório de Psicologia - CNAE 8515-4/03.
OA	29114/08	Cemilse da Conceição Franco/Atividades de Práticas Integrativas e Complementares em Saude Humana - CNAE 8690-9/01.
OA	30719/08	IACOM Instituto de Assistência Cirúrgica Odontológica Maxilo/Clinica Odontológica tipo I - CNAE 8630-5/04, sem Equipamento de RX.
OA	34642/08	Marinez Alves Silveira/Mercaria - CNAE 4712-1/00.
OA	35264/08	Drogaria Nossa Farmacia Ltda./Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas - CNAE 4771-7/01.
OA	35422/08	Leonardo Andre Zeri de Lima/prorrogado até 28.12.08, improrrogável.
OA	35482/08	Associação Paulista de Educação e Cultura/prorrogado da NP 106173 para até 28.12.08, improrrogável.
OA	35484/08	Associação Paulista de Educação e Cultura/prorrogação de prazo da NP 106175 para até 28.12.08, improrrogável.
OA	35686/08	Suelen Farias de Souza/Serviços Ambulantes de Alimentação - CNAE 5612-1/00.
OA	36228/08	Luis Henrique Beltrame/prorrogado para até 28.12.08 para as NPS. 104315, 104316 e 104317.
OA	36431/08	Therézinha da Conceição Julião/Restaurante - CNAE 5611-2/01.
OA	37924/08	SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/prorrogação de prazo para a NP 105960 para até 28.12.08, improrrogável.
OA	37926/08	SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/prorrogado para a NP 105959 até 28.12.08, improrrogável.
OA	38605/08	Nutri Line Refeições Ltda/Notificação Preliminar 82505 de prorrogação de prazo.
OA	38777/08	Drogasil SA/Baixa de Responsabilidade Técnica substituto para Luciana Sapucaia
OA	38165/08	MAC Posto Drogaria Ltda ME/Assunção de Responsabilidade Técnica para Paula Raquel de Souza.
OA	38276/08	Companhia Brasileira de Distribuição/prazo até 30.01.09, improrrogavel.
OA	38373/08	Cetrol Central de Transportes e Logística Ltda./prazo até 05.01.09, improrrogável.
OA	38773/08	Drogasil SA/Assunção de Responsabilidade Técnica para Fabio Cerqueira Izauto.
PA	49386/07	Emporio America Ltda./Minimercado - CNAE 4712-1/00.
PA	13662/07	Casas de Carnes Gorduchão Ltda./Comércio Varejista de Carnes - CNAE 4722-9/01.
PA	17449/08	MAC Posto Drogaria Ltda ME/Com.Varejista de Prods. Farmaceuticos sem Manipulação de Fórmulas - CNAE 4771-7/01.
PA	18688/08	Silas Henrique Cardoso/Restaurante - CNAE 5611-2/02.
PA	21744/08	Castrinho Transportes Ltda/L.T.A.
PA	24416/08	Protisa do Brasil Ltda./L.T.A.Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal - CNAE 4646-0/02.
PA	45623/08	Supermercados Irmãos Lopes Ltda./Supermercados -CNAE 4711-3/02
PA	40666/08	Naila Castelo de Menezes/Consultório de Fisioterapia - CNAE 8650-0/04.
PA	40922/08	Alexandre Moreira Pierrotti/Consultorio de Psicologia - CNAE 8515-4/03.
PA	46987/08	Adriana da Silva Duran/Serviços Ambulantes de Alimentação,doces embalados com procedencia - CNAE 5612-1/00.
PA	49692/08	Alexandre de Souza Cantina ME/Cantina,serviço de alimentação privado - CNAE 5620-1/03.
PA	52209/08	Academia Corpo Perfeito SS Ltda./Notificação Preliminar 104350, prorrogação de prazo até 28.12.08, improrrogavel.
PA	50965/08	Christina Iglesias Canella/Consultorio de Psicologia - CNAE 8515-4/03.
PA	51527/08	Victor Hugo Soliz Checa/Notificação Preliminar 106452, prorrogação de prazo até 28.12.08, improrrogável.
PA	51963/08	Sebastião Marciano/Notificação Preliminar 105759, prorrogação de prazo até 02.01.09, improrrogável.
PA	53240/08	Anair Rodrigues dos Santos Ramos/Notificação Preliminar 106453, prorrogação de prazo até 28.12.08, improrrogável.
PA	53438/08	Pet Shop Garra Matriz Ltda ME/Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários - CNAE 4771-7/04.
PA	53728/08	Edson Barroso de Sena/Notificação Preliminar 106381, prorrogação de prazo até 28.12.08, improrrogável.
PA	53910/08	Jose Oliveira Filho/Notificação Preliminar 105774, prazo prorrogado até 01.01.09, improrrogável.
PA	54164/08	Cardial Comércio de Rações Ltda ME/Notificação Preliminar 89902, prorrogação de prazo até 28.12.08, improrrogável..
PA	54167/08	Cardial Comércio de Rações Ltda ME/Notificação Preliminar 89901, prorrogação de prazo para até 28.12.08.
PA	54168/08	Cardial Comércio de Rações Ltda ME/Notificação Preliminar 89903, prorrogação de prazo até 28.12.08.
PA	54818/08	Drogasil SA/ Comércio Varejista de Produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas- CNAE 4771-7/01.
PA	55921/08	Deia Farma Drogaria Ltda./Notificação Preliminar 103413,prazo prorrogado até 02.01.08, improrrogável.
PA	56304/08	Espaço Humanitas Casa de Repouso Ltda ME/Notificação Preliminar 105695, prorrogação de prazo até 28.12.08, improrrogável.
PA	57194/08	Carrefour Comércio e Indústria Ltda.Cadastro para poços Artesianos /Notificação Preliminar 89816, prorrogação de prazo até 29.01.09, improrrogável.

### PROCESSOS INDEFERIDOS

OA	35815/08	Clinica de Fisioterapia Quality Life Ltda./prorrogação de prazo da Notificação Preliminar 99274.
PA	41316/08	Cindumel Industrial de Metais e Laminados Ltda./Notificação Preliminar 89501 de prorrogação de prazo.
PA	51421/08	Samira Hadaya Ammar/Cancelamento de Auto de Infração 8063.
PA	54174/08	LPC Mania de Pastel Comércio de Salgados Ltda ME/Cancelamento de Notificação Preliminar nº 105819.
PA	54439/08	Carlos Paulo de Oliveira Filho ME/Cancelamento do Auto de Infração 9528.
PA	54440/08	Carlos Paulo de Oliveira Filho ME/Cancelamento de Auto de Infração 7275.
PA	54441/08	Carlos Paulo de Oliveira Filho ME/Cancelamento de Auto de Infração 9527.
PA	54442/08	Carlos Paulo de Oliveira Filho ME/Cancelamento de Auto de Infração 9526.
PA	55336/08	LR Cirillo Prestação de Serviços em Saúde Ltda.Cancelamento de Auto de Infração 7063.
PA	55541/08	Jorge Nakashita ME/Cancelamento de Notificação Preliminar 89884.
<b>TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO</b>		
PA	57136/08	Ester Vargas ME/ Termo de Desinterdito nº 134/08

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

#### LICITAÇÃO REPROGRAMADA COM NOVO EDITAL ALTERADO EM RELAÇÃO AO ANTERIOR:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/08-SE - PA Nº 45.310/08 - RC Nº 078/08-SE04. OBJETO:

Aquisição de Kits de Material Escolar.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/12/2008 às 08h30.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem, ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Educação.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretária: Ilza Oliveira de Almeida

### CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA

#### SOCIAL

##### COMUNICADO Nº 09-2008

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social - no uso de suas atribuições legais e conforme o deliberado em reunião ordinária de 05.12.08 torna

#### REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 353 -CMAS

##### ( por ter saído com incorreções)

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97 e conforme deliberação tomada em reunião extraordinária de 26.11.08,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** Aprovar os projetos a serem financiados com recursos municipais através do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2009.

**Artigo 2º** A celebração dos convênios fica condicionada ao disposto na Resolução Conjunta 16/08-CMAS e CMDCA.

**Artigo 3º** As entidades/órgãos que tiveram seus projetos aprovados são:

Nº	Instituições	Nome do Projeto	Número de Atendidos	Valor Anual
1	ACM-Assoc. Cristã de Moços de S.P.- Guarulhos	Aprender a Empreender	40	48.000,00
2	ADPD -Assoc.pelos Direitos da Pes. Deficiente	Projeto Claro	50	60.000,00
3	Albergue Departamento de Assistência Social	Casa de Acolhimento para adultos em situação de rua	20	100.000,00
4	APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos	Oficina Trama	110	132.000,00
5	ASBRAD Associação Bras. De Defesa da Mulher, da Inf. E da Juventude	Paquificando a Família	120	144.000,00
6	Asilo São Vicente de Paulo	Enquanto há vida	11	66.000,00
7	Associação Caritativa da Paróquia N.Sra Fatima	Geração de Renda 2008	150	180.000,00
8	Associação Caritativa da Paróquia Sta Cruz Taboão	FAGER - Família Gerando Renda	80	96.000,00
9	Associação Cultural Comunitária Santa Emilia	Caminhando para o amanhã	50	60.000,00
10	Associação Sementes do Amanhã	Construindo o Futuro	40	48.000,00
11	Associação SOS São Geraldo	Bom Samaritano	66	138.000,00
12	Associação SOS São Geraldo (Idoso)	Envelhecendo Dignamente	50	60.000,00
13	Centro de Assist.e Prom.Social Nosso Lar	Atendimento Biopsicosocial p/idosos	44	264.000,00
14	Clube Mães Girassol	Tecendo VIDA	50	60.000,00
15	Congregação das Filhas de N.Sra Stella Maris	Resgate da Dignidade na Melhor Idade	30	180.000,00
16	Instituição Allan Kardec-Alice Pereira	Jardineagem II -Cooperativa Popular	30	36.000,00
17	Instituto Criança Cidadã	Nossa Comunidade	60	72.000,00
18	Instituto de Promoção Social "Água e Vida"	Melhor Idade	60	72.000,00
19	Instituto DIET Direito, Integ.Educ. & Terap. Em Saúde e Cid.	Atitude 100 Fronteiras	60	72.000,00
20	Lar Irmã Celeste	Criando no Lar da Irmã Celeste	90	108.000,00
21	Núcleo Baturia - Serviço de Promoção da Família	Sala Baturia	160	192.000,00
22	Núcleo da Expansão da Mente e do Conhecimento-NEMC/NATASHA	Manualidades	50	60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.421</b>	<b>2.248.000,00</b>

**Artigo 4º** Os projetos ora financiados e executados pelas entidades parceiras e pelo Poder Público, objeto desta Resolução, estão sujeitos à avaliação e monitoramento pela equipe técnica da SASC e acompanhamento dos conselheiros do CMAS durante o exercício de 2009.

**Artigo 5º** As instituições com projetos aprovados mediante condicionalidades (nºs 01, 02 e 17) assinarão o Termo de Convênio somente após o atendimento das adequações apontadas pela análise técnica.

**Artigo 6º** A liberação de recursos para estes projetos está condicionada a sanção da lei orçamentária da PMG para o ano de 2009.

**Artigo 7º** Fica autorizada a Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos a tomar as medidas administrativas para a execução do referido Plano de Trabalho.

**Artigo 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

#### RESOLUÇÃO Nº 354/CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

- a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município;

- o ofício nº 07/08-SAS 01.08.02

- a deliberação tomada em reunião Ordinária de 05.12.08

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** Fica aprovada a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais ( relatório de acompanhamento

público a composição da Mesa Diretora deste Conselho com mandato de 05.12.08 a 06.03.2009 conforme segue:

- David Fumyo Gonçalves- Poder Público- Presidente  
- Firmino Manoel da Silva- Sociedade Civil- Vice Presidente

- André Luis Bogaerts- Poder Público- 1º Secretário  
- Chieko Hemmi Yoza- Sociedade civil- 2º Secretária

#### COMUNICADO Nº 10-2008

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social - no uso de suas atribuições legais tornar público o calendário de reuniões ordinárias deste ano 2009- conforme segue:-

**FEVEREIRO- 06.02.2009**

**MARÇO- 06.03.2009**

**ABRIL- 03.04.2009**

**MAIO- excepcionalmente dia 08.05.2009**

**JUNHO- 05.06.2009**

**JULHO- 03.07.2009**

**AGOSTO- 07.08.2009**

**SETEMBRO- 04.09.2009**

**OUTUBRO- 02.10.2009**

**NOVEMBRO- 06.11.2009**

**DEZEMBRO- 04.12.2009**

No mês de Janeiro de 2009 não haverá reunião ordinária.

As reuniões terão início às 8hs, em primeira chamada e as 8h30min em segunda chamada, podendo deliberar com qualquer número de conselheiros, nesta situação. O local das reuniões será na **CASA DOS CONSELHOS**, situada à Avenida Esperança,223- Vila Progresso-Guarulhos- SP.

Qualquer interessado poderá participar das reuniões do CMAS.

financeiro e relatório circunstanciado) repassados através do FMAS- Fundo Municipal da Assistência Social para os convênios firmados neste exercício ref. Ao mês de outubro /2008 para execução dos Programas da Rede de Proteção Básica e Especial ( processo DRADS/SPN 99/2007 ).

**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 05.12.08, revogadas as disposições em contrário.

#### RESOLUÇÃO 355-CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97, considerando:

- o caráter público de ação que exige a publicidade das atividades e o cumprimento de padrões de qualidade nas atenções prestadas garantindo mínimos sociais nas satisfações das necessidades básicas cf. Previsto no SUAS- Sistema Único da Assistência Social;  
- o contido na resolução 350 - CMAS  
- e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 05.12.08,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Aprovar os projetos a serem financiados com recursos federais através do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2009.

**Artigo 2º** A celebração dos convênios fica condicionada ao disposto na Resolução 350- CMAS.

**Artigo 3º** As entidades/órgãos que tiverem seus projetos aprovados são:

**1 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**PISO BÁSICO FIXO**

PAIF- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA  
Rede Potencializadora/CRAS

CRAS	Entidade	Atendidos	Valor Federal Ano (RS)	Valor Municipal Ano (RS)
SÃO JOÃO	ADPD	100	66.000,00	10.800,00
TABOÃO/ACÁCIO	SANTA CRUZ DO TABOÃO	100	66.000,00	10.800,00
CENTRO	N.SRA.FÁTIMA	100	66.000,00	10.800,00
PIMENTAS	DIET	100	66.000,00	10.800,00
ITAPEGICA	DIET	100	66.000,00	10.800,00
ITAPEGICA	PAZ E AMOR	020	13.200,00	10.800,00
PONTE ALTA	BATUIRA UNIDADE II	150	99.000,00	10.800,00
PRES.DUTRA	BATUIRA UNIDADE I	150	61.800,00	10.800,00
PRES.DUTRA	ALLAN KARDEC	070	46.200,00	10.800,00
BANANAL	ADPD	100	66.000,00	10.800,00
		<b>990</b>	<b>616.200,00</b>	<b>108.000,00</b>

PAIF- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA  
CRAS-Centros de Referência de Assistência Social

CRAS	Atendidos	Valor Federal Ano (RS)	Valor Municipal Ano (RS)
SÃO JOÃO	900	42.000,00	-
TABOÃO/ACÁCIO	900	42.000,00	-
CENTRO	900	42.000,00	-
PIMENTAS	900	42.000,00	-
ITAPEGICA	880	28.800,00	-
PONTE ALTA	850	9.000,00	-
PRES.DUTRA	780	-	10.800,00
BANANAL	900	42.000,00	-
	<b>7.010</b>	<b>247.800,00</b>	<b>10.800,00</b>

**PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO**

PAC/FAMÍLIA (atendimento às famílias inseridas em Programa de Transferência de Renda)

CRAS	Entidade	Atendidos	Valor Federal Ano (RS)	Valor Municipal Ano (RS)
TABOÃO/ACÁCIO	NOVO RECREIO	200	108.000,00	10.800,00
ITAPEGICA	AGAM	200	108.000,00	10.800,00
PONTE ALTA	BATUIRA UNIDADE II	200	108.000,00	10.800,00
CUMBICA	BATUIRA UNIDADE I	200	108.000,00	10.800,00
		<b>800</b>	<b>432.000,00</b>	<b>43.200,00</b>

**2 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

**PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

Programa SENTINELA

(Proteção às Crianças e Adolescentes vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual)

**Entidade** **Atendidos** **Valor Federal Ano (RS)**

DAS/CREAS 080 86.400,00

**PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

PPD Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência

**Entidade** **Atendidos** **Valor Federal Ano (RS)**

APAE 110 59.400,00

**PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I**

API Programa de Apoio à Pessoa Idosa

**Entidade** **Atendidos** **Valor Federal Ano (RS)**

BATUIRA 24 50.000,00

S.VICENTE PAULO 30 50.000,00

NOSSO LAR 49 76.000,00

**103 176.000,00**

ABRIGO Atendimento à Criança e ao Adolescente

**Entidade** **Atendidos** **Valor Federal Ano (RS)**

DAS/ABRIGOS 037 40.000,00

**SERVIÇOS SÓCIO EDUCATIVOS DO PETI**

PETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Entidade	Atendidos	Valor Federal Ano Custeio (R\$ 20,00 per capita + R\$ 500,00 p/cada grupo de 20)	Valor Municipal Ano Custeio (R\$ 30,00)
DAS	130	67.200,00	46.800,00
C. MÃES GIRASSOL	060	32.400,00	21.600,00
DIET	050	24.000,00	18.000,00
RAINHA DA PAZ	026	12.240,00	9.360,00
	<b>266</b>	<b>135.840,00</b>	<b>95.760,00</b>

**Artigo 4º** Os projetos ora financiados e executados pelas entidades parceiras e pelo Poder Público, objeto desta Resolução, estão sujeitos à avaliação e monitoramento pela equipe técnica da SASC e acompanhamento dos conselheiros do CMAS durante o exercício de 2009.

**Artigo 5º** A liberação de recursos para estes projetos está condicionada a sanção da lei orçamentária da PMG para o ano de 2009 e a liberação de recursos por parte do MDS-Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

**Artigo 6º** Fica autorizada a Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos a tomar as medidas administrativas para a execução do referido Plano de Trabalho.

**Artigo 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**RESOLUÇÃO Nº 356- CMAS**

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- Da necessidade de efetivar a inscrição da Instituição de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 9º da Lei Federal nº 8742/93.

- Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

- Que através da Resolução 242-CMAS foi efetivada nova normativa que trata sobre o pedido de inscrição e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos.;

- Que, conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 05.12.2008 foi aprovada por unanimidade dos presentes a renovação da inscrição no CMAS de entidade de assistência social: é que

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Efetivar a **renovação de inscrição** da instituição abaixo relacionada :

Nome da instituição	CNPJ	Tipo de Serviço Conforme o SUAS- Sistema Único da Assistência Social	Novo Numero da inscrição no CMAS
Associação Congregação de Santa Catarina- Lar Madre Regina	60.922.168/0019-05	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Nº 55 - livro 02- fls.56

**Art. 2º** A validade da inscrição da referida instituição é de até **05.12.2011**.

**Art. 3º** O não cumprimento dos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8742/93, NOB- SUAS- Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social , NOB -RH-SUAS- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social ,editadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social e de Resoluções deste CMAS e demais, normativas editadas pelos respectivos conselhos da área de atuação, acarretará na suspensão da inscrição, além da informação ser levada a conhecimento do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.

**Art. 4º** A presente Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 05.12.2008 , ficando revogadas demais disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 357-CMAS**

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- Da necessidade de efetivar a inscrição da Instituição de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 9º da Lei Federal nº 8742/93.

- Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de

assistência social no município.

- Que através da Resolução 242-CMAS foi efetivada nova normativa que trata sobre o pedido de inscrição e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos.;

- Que, conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 05.12.08 foi aprovada por unanimidade dos presentes a inscrição no CMAS de entidade de assistência social: é que

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Efetivar a **inscrição** da instituição abaixo relacionada :

Nome da instituição	CNPJ	Tipo de Serviço Conforme o SUAS- Sistema Único da Assistência Social	Novo Numero da inscrição no CMAS
Cruz Azul de São Paulo- Unidade Guarulhos	62.106.505/0008-69	Proteção Social Básica	Nº66 - livro 02- fls.67

**Art. 2º** A validade da inscrição da referida instituição é de até **05.12.2011**.

**Art. 3º** O não cumprimento dos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8742/93, NOB- SUAS- Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social , NOB -RH-SUAS- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social ,editadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social e de Resoluções deste CMAS e demais, normativas editadas pelos respectivos conselhos da área de atuação, acarretará na suspensão da inscrição, além da informação ser levada a conhecimento do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.

**Art. 4º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

**CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**COMUNICADO Nº 007/2008-CMAPD**

O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e conforme deliberação em reunião deste conselho em 10/12/2008, torna público à população em geral a Mesa Diretora para o Biênio 2008-2010, com segue:

- **Presidenta:** Maria Luiza Romão
- **Vice- Presidente:** Roberto Ligeiro
- **1ª Secretária:** Amanda Cristine Fernandes Montarroios
- **2ª Secretária:** Luciana Leite de Almeida

**SECRETARIA DE CULTURA**

Secretário: Paulo Antonio de Moraes

**PORTARIA Nº 029/2008 – SC**

O Secretário de Cultura, **PAULO ANTONIO DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo 50781/08;

**RESOLVE:**

Nomear a Comissão de Sindicância conforme segue:

- Presidente - Solange Aparecida Tôtoro
- Membro - Rodrigo Tavares da Silva
- Secretaria - Aldeli Maria de Aguiar

**PORTARIA Nº 030/2008 – SC**

O Secretário de Cultura, **PAULO ANTONIO DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que consta no Processo Administrativo 50795/08;

**RESOLVE:**

Nomear a Comissão de Sindicância conforme segue:

- Presidente - Solange Aparecida Tôtoro
- Membro - Rodrigo Tavares da Silva
- Secretaria - Aldeli Maria de Aguiar

E para constar eu, **(HEDY MASELLI C. ALMEIDA)** Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial

**DENGUE SE COMBATE TODO DIA**

**SE ÁGUA ESTIVER PARADA, VEXA-SE**

Em caso de febre, dor de cabeça e no corpo, procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações: **2436-3666**



# Saiba o que é preciso para montar sua empresa



[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

## SAAE

## ADJ./HOMOL. (PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº 071/08 - PA 6880/08 - Contr. empr. p/ prest. servs. de entrega de concreto usinado p/ exerc/2009. - T & T CONSTR. COM. PRODS. P/ OBRAS LT. - R\$ 64.500,00 - lote 01.

Diretoria de Administração

## PORTARIANº 21.486

de 11 de dezembro de 2.008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/68 e Lei 5.657/01 e o que consta do Processo n.º 01884/2008- SAAE,

Classificação	Nome	Lotação
51º Cadastro reserva	Maria Luiza de Araújo	DO/DOMA
54º Cadastro reserva	Eunice Almeida de Sousa Querino de Queiroz	DO/DOMC
56º Cadastro reserva	Gildeon Aquino de Almeida	DO/DOMG
58º Cadastro reserva	Manassés Siqueira da Silva	DO/DOMA

## PORTARIANº 21.488

de 11 de dezembro de 2.008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafos 2º, letra "c" da C.L.T., e o que consta do Processo n.º 1883/2008 - SAAE,

ADMITE face aprovação em concurso público a partir de 17/12/2008, a candidata Gabriela Barros da Rocha Martins, 04º cadastro reserva, para função celetista de Assistente de Administração Nível "B" (Escriturário), lotada no Departamento de Planejamento e Projetos.

Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em onze de dezembro de dois mil e oito.

**Elessandra Egídio Diogo Soares**

Divisão de Administração de Recursos Humanos

## COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREDOR: AMANCO BRASIL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005054.

OBJETO: Aquisição de tubo de pvc estruturado cor ocre. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.741,32 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos),

R\$ 37.741,32 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos),

R\$ 53.900,10 (cinquenta e três mil, novecentos reais e dez centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2008 - 13/12/2008 - 14/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Ampliação do sistema de coleta de esgoto sanitário. **CREDOR: ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS E ORÇAMENTISTAS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007002.

OBJETO: Participação de servidores no XXIX Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 900,00 (novecentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O congresso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor. **CREDOR: BIMPVAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004180 - 2008/005052.

OBJETO: Aquisição de anel de concreto armado para poço de inspeção e anel superior; Aquisição de bloco de concreto curvo, anel de concreto armado e anel superior para apoio de tampão de ferro para poço de inspeção e poço de visitação.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.042,40 (treze mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos), R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais),

R\$ 2.965,65 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos),

R\$ 3.689,85 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), R\$ 7.832,00 (sete mil, oitocentos e trinta e dois reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2008 - 14/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento. **CREDOR: COMERCIAL ATD LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005053.

OBJETO: Aquisição de tampão circular articulado para poço de visitação de esgoto - DN 500. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na ampliação do sistema de coleta de esgoto sanitário. **CREDOR: CPTECNICAS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003928.

OBJETO: Aquisição de cabine de pintura automotiva conjugada com estufa de secagem e dutos de tiragem para automóveis de passageiros, utilitários e motos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil, oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para

**NO MEIA**, face à aprovação em concurso público, a partir de 17/12/2008, para exercer o cargo vago de **ENGENHEIRO CIVIL**, em caráter efetivo a Senhora Mailer Sene Amaral, lotada no Departamento de Operação.

## PORTARIANº 21.487

de 11 de dezembro de 2.008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafos 2º, letra "c" da C.L.T., e o que consta do Processo n.º 1902/2008 - SAAE,

ADMITE face aprovação em concurso público a partir de 17/12/2008, os candidatos abaixo relacionados, para função celetista de Auxiliar Geral (Trabalhador

eliminar o cheiro de tinta e garantir uma melhor qualidade no serviço de pintura veicular.

**CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006418.

OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veiculares. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), R\$ 200,20 (duzentos reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2008 - 15/12/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002654.

OBJETO: Fornecimento de peças e mão-de-obra para manutenção corretiva em motores elétricos, moto-freios e chaves de partida. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços e as peças são necessários para manutenção corretiva dos motores elétricos, moto-freios e transformadores das chaves de partida da autarquia; a falta deste serviço impede a manutenção corretiva, prejudicando o sistema de bombeamento de água do município.

**CREDOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004376.

OBJETO: Aquisição de válvula gaveta em ferro fundido nodular e luva de correr em ferro fundido dúctil. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.398,45 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na ampliação do sistema de abastecimento de água. **CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.

OBJETO: Publicação de atos oficiais. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 490,08 (quatrocentos e noventa reais e oito centavos), R\$ 1.878,64 (um mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2008 - 15/12/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais. **CREDOR: PROGUARU PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003886.

OBJETO: Serviços de reposição de pavimentação asfáltica, lajota, paralelo e calçada neste município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 210.135,00 (duzentos e dez mil, cento e trinta e cinco reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços foram efetuados em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento em diversas ruas do município. **CREDOR: REVES CAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E ADAPTAÇÕES PARA VEÍCULOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005420.

OBJETO: Aquisição de maca retrátil. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A compra do equipamento se faz necessário para eficiência no atendimento médico aos funcionários da autarquia. **CREDOR: TEATRO EDUCAÇÃO S/S LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001966.

OBJETO: Serviços de desenvolvimento, integração e supervisão de atividades lúdico-pedagógicas em escolas para o programa de educação ambiental "Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida".

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada em oficinas ludico-pedagógicas para dar continuidade ao PEA. **CREDOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002897.

OBJETO: Serviços de transmissão de dados via linha discada em treze unidades operacionais. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.628,40 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Transmissão de dados (tais como pressão, vazão, etc.) de seis unidades operacionais, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.

**CREDOR: ACL GRAF INDUSTRIA GRÁFICA LTDA-ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006646.

OBJETO: Aquisição de impressos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia. **CREDOR: ACTARIS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005560.

OBJETO: Fornecimento de hidrômetros taquimétricos unijato magnético de 3/4" para água fria - classe B, vazão máxima de 1,5m³/h e de 3,0m³/h com relojoaria em cúpula de cobre e vidro com totalizador inclinado a 45°.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 465.008,25 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e oito reais e vinte e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado nas trocas e em novas instalações de hidrômetros no município. **CREDOR: COSEP DO BRASIL INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002538.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditivas nas diversas subestações de energia elétrica da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.662,50 (cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de manutenção do sistema de abastecimento de água. **CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003722.

OBJETO: Execução de serviços de extensão de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares em diversas localidades do município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 231.052,74 (duzentos e trinta e um mil e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços foram utilizados para atendimento ao crescimento vegetativo da cidade, dentro do programa de saneamento no município. **CREDOR: PROHISA SANEAMENTO E HIDRÁULICA LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004376.

OBJETO: Aquisição de válvula gaveta em ferro fundido nodular e luva de correr em ferro fundido dúctil. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 919,26 (novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na ampliação do sistema de abastecimento de água. **CREDOR: METALVAX COMÉRCIO DE FERRAGENS METAIS E VÁLVULAS LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005982.

OBJETO: Aquisição de diversas ferramentas. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Para uso das equipes de ligação de água e extensão de rede de água. **CREDOR: NEWFIELD CONSULTING LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006376.

OBJETO: Consultoria especializada em recursos humanos visando o aperfeiçoamento de profissionais do SAAE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor. **CREDOR: SAIT LIMPEZA E INFRA ESTRUTURA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006007.

OBJETO: Serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.571,13 (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e treze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviço de limpeza para o Centro Operacional - Gopouva. **CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

**CREDOR: AUTOP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Volkswagen (linha leve). VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.884,34 (cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005980.

OBJETO: Fornecimento parcelado de bica corrida e pedra britada nº 1. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.212,80 (seis mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Para reparos em vias e calçadas, devido a execução de redes e ligações de água. **CREDOR: BRASIL S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005091.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e

acessórios genuínos para máquinas da linha Case. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 73,78 (setenta e três reais e setenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005101.

OBJETO: Reconcionamento de radiadores de veículos da autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: CIA ULTRAGAZ S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005961.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 222,95 (duzentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia. **CREDOR: CIMIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINÉRIOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005308.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento de água. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.667,68 (quinze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçú, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município. **CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003925.

OBJETO: Fornecimento parcelado de areia média lavada. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na ampliação do sistema de abastecimento de água. **CREDOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005308 - 2007/005545.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais),

R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçú, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

**CREDOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007338.

OBJETO: Anotação de Responsabilidade Técnica referente a obras realizadas pela autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais. **CREDOR: CORVETTE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Ford (linha pesada). VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.100,68 (treze mil, cem reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.

OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 229,60 (duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os Departamentos da autarquia. **CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374.

OBJETO: Publicação de atos oficiais. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais. **CREDOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Parque Jurema. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.430,75 (um mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. **CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005308.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento de água potável.



**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 8.633,28 (oito mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/12/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.  
**CREADOR:** GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2007/005188.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de pão francês e leite especial pasteurizado.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 4.612,35 (quatro mil, seiscentos e doze reais e trinta e cinco centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/12/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta dos produtos ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.  
**CREADOR:** LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2005/000129.  
**OBJETO:** Serviços técnicos de revisão inicial, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e substituição dos componentes defeituosos em equipamentos de informática de propriedade da autarquia.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 12.817,78 (doze mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/12/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do contrato de manutenção, principalmente para os servidores, acarretará sérios danos para a Autarquia em eventuais problemas que venham a ocorrer.  
**CREADOR:** MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2007/005086.  
**OBJETO:** Fornecimento de peças e acessórios originais da marca General Motors.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 736,84 (setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/12/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREADOR:** MOLAUTO COMÉRCIO DE MOLAS LTDA.  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2008/004202.  
**OBJETO:** Serviços de molejo traseiro e dianteiro em caminhões da autarquia, incluindo o fornecimento de peças novas.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 1.104,00 (um mil, cento e quatro reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/12/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREADOR:** PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2008/003925.  
**OBJETO:** Fornecimento de bica corrida, pedra britada nº 1 e 3.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/12/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O material será aplicado na ampliação do sistema de abastecimento de água.  
**CREADOR:** PLATO BUS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2007/006416.  
**OBJETO:** Remanufaturamento de embreagens de caminhões e camionetes da autarquia.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 301,50 (trezentos e um reais e cinquenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/12/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREADOR:** PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2007/005086.  
**OBJETO:** Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Volkswagen (linha pesada).  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 2.470,27 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/12/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREADOR:** SEREC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2007/004744.  
**OBJETO:** Serviços de engenharia relativos à revisão, adequação e complementação de projetos básicos e elaboração de projetos executivos de unidades componentes dos subsistemas de coleta, transporte, afastamento e tratamento de esgotos do sistema Várzea do Palácio.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 56.824,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/12/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** Objetivando a revisão, adequação e elaboração de projetos relativos aos sistemas de coleta de esgotos no município de Guarulhos.  
**CREADOR:** SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2007/005092.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para linha Ford (pesados).  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 2.715,12 (dois mil, setecentos e quinze reais e doze centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/12/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREADOR:** SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2007/005545.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 38.999,88 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/12/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.  
**CREADOR:** TICKET SERVIÇOS S/A

**CONTRATO/PROCESSO:** 2005/001883.  
**OBJETO:** Fornecimento de vale-refeição para os servidores.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/12/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.  
**CREADOR:** JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES SUPERINTENDENTE

#### ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 05/12/2008 não constou o pagamento ao (s) credor (es) abaixo relacionado (s):  
**CREADOR:** LUIZ FACINI FILHO  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2001/002150.  
**OBJETO:** Locação de imóvel não residencial para implantação do posto de atendimento - Centro.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/10/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.  
**CREADOR:** JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES SUPERINTENDENTE

#### LICITAÇÃO ABERTA (PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº 077/08 - PA 7549/08 - Aq. cj. moto-bomba centrífuga de eixo horizontal, motor elétrico e luva de acoplamento. - **ABERTURA: 29/12/2008 às 9hs - EDITAL:** através do site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou apresentar CD (CD-R gravável) - **Ins/escls:** Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 6463-7062/7063.  
**ADJ./HOMOL. (PREGÃO PRESENCIAL):**  
- Nº 073/08 - PA 7003/08 - Contr. empr. p/ fornec. parcelado de pão francês e leite especial pasteurizado em divs. unidades do SAAE, período de 6 meses. - **GUARU PÃO IND. COM. LT. EPP.** - R\$ 104.297,52 - lotes 01 e 02.  
Diretora de Administração.

## CAMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

#### LEI Nº 6454

De 04 de dezembro de 2008.  
Autoria: EDSON ANTONIO ALBERTON  
"DETERMINA À PREFEITURA DE GUARULHOS QUE INSTITUA GRUPO DE TRABALHO PARA REALIZAR A MEDIÇÃO DAS ÁREAS CADASTRADAS COM MAIS DE 5(CINCO) MIL METROS QUADRADOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS".  
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Prefeito em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 27 de novembro de 2008, do Veto Total apostado pelo Senhor Chefe do Executivo ao Autógrafo nº 093/08, de autoria do Vereador EDSON ANTONIO ALBERTON, promulga a seguinte Lei:  
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:  
**Art. 1º** Fica a Prefeitura de Guarulhos, determinada a realizar a conferência das medidas das áreas cadastradas como maiores de 5 (cinco) mil metros quadrados, no Município de Guarulhos.  
**Art. 2º** Para realizar o que determina o artigo 1º desta Lei, deverá ser instituído um Grupo de Trabalho que apresentará o resultado das medições dentro do prazo máximo de 6 (seis) meses.  
**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas por verba própria, suplementada se necessário.  
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Guarulhos, 04 de dezembro de 2008.  
**PAULO CARVALHO**  
Presidente  
**VADINHO MOREIRA**  
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

**JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI**  
Diretora de Plenário

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

#### LEI Nº 6455

De 04 de dezembro de 2008.  
Autoria: ZAPPA  
"RESERVA DE ÁREA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DEFRENTE ÀS BANCAS DE JORNAIS".  
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Prefeito em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 27 de novembro de 2008, do Veto Total apostado pelo Senhor Chefe do Executivo ao Autógrafo nº 099/08, de autoria do Vereador ZAPPA, promulga a seguinte Lei:  
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:  
**Art. 1º** Ficam, por esta Lei, instituídas como áreas de "Estacionamentos Especiais" as áreas das vias públicas junto ao meio-fio, fronteiras às bancas de jornais, no Município de Guarulhos.  
**§ 1º** - As referidas áreas para estacionamento especial tratado na presente Lei, são destinadas exclusivamente a veículos de passeio, cujos motoristas ou passageiros necessitem dos serviços ou produtos prestados pelas

bancas de jornais.  
**§ 2º** - Por tratar-se de situação especial, a permanência do veículo na área de estacionamento não poderá ultrapassar a 05 (cinco) minutos.

**Art. 2º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Guarulhos, 04 de dezembro de 2008.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

**VADINHO MOREIRA**

1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

**JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI**

Diretora de Plenário

#### Processo nº 2.096/03 de 11/11/03

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 005/08 DO CONTRATO Nº 008/04 DE 20/09/04** – Objeto: Prestação de Serviço Móvel Especializado – SME com locação de 44 (quarenta e quatro) aparelhos, sendo 37 (trinta e sete) equipamentos I205 e 07 (sete) equipamentos I530, tecnologia digital, sistema IDEN – Integrated Digital Enhanced Network, marca Motorola – Contratada: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Assunto aditado: O prazo de vigência do presente contrato, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, à contar de 01/10/08 até 30/10/08 – Valor Mensal de R\$ 9.380,00 (nove mil trezentos e oitenta reais), mantidas as demais cláusulas em todos os seus termos.

Guarulhos, 11 de dezembro de 2008.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

#### Processo nº 2.088/07 de 25/10/07

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 À CARTA CONTRATO Nº 003/07 DE 03/12/07** Objeto: prestação de serviços de conexão de acesso à internet banda larga  
Contratada: ABC NET TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.

Assunto aditado: O prazo de vigência do presente contrato, fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de 03/12/08 até 02/06/09

Valor mensal reajustado: R\$ 4.592,46 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos)

Valor Global: R\$ 27.554,76 (vinte e sete mil, quinhentos

e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).  
Guarulhos, 3 de dezembro de 2008.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

#### Processo Administrativo nº 1.445/08

**AVISO DE LICITAÇÃO** – O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos e Pregoeiro designado através da Portaria nº 15.652 de 15/02/08, levam ao conhecimento de todos os interessados que, se fará realizar reunião pública no dia 29/12/08, às 10:00 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/08, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva do sistema de votação parlamentar, instalado nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Guarulhos, composto por painel eletrônico, terminais de votação e central de gerenciamento, *software e hardware*, com fornecimento de peças, conforme especifica. RECBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 10:00 horas do dia 29/12/08, na Rua João Gonçalves, nº 604, 3º andar, Sala 138, Centro, Guarulhos – Comissão de Licitações e Contratos) – **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no mesmo endereço acima citado ou pelo site: [WWW.camara guarulhos.sp.gov.br](http://WWW.camara guarulhos.sp.gov.br), no telefone 2475-0200 Ramais 406/168 – (e-mail [cplc@camara guarulhos.sp.gov.br](mailto:cplc@camara guarulhos.sp.gov.br))

Guarulhos, 11 de dezembro de 2008

**Sandro Vanderlei de Araújo**

Pregoeiro

## PROGUARU

### Relação de candidatos aprovados em

### Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

**Cargo: Auxiliar Administrativo**

**Classificação Nome**

170º Cesar Placa de Medeiros  
171º Danilo Shoji de Oliveira Kato

**Cargo: Orientador**

**Classificação Nome**

113º Kelly Alves Mendes  
Guarulhos, 12 de Dezembro de 2008.

**Artur Pereira Cunha**

Diretor Presidente

### CONCURSO PÚBLICO 002/2008

#### HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Diretor Presidente da **PROGUARU** – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Classificação Final do Concurso Público 002/2008, para o cargo de Calceiteiro.

Guarulhos, 12 de Dezembro de 2008.

**Artur Pereira Cunha**

Diretor Presidente

### EDITAL PÓS-OBRA

#### Nº 045/2008 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 32024/2006, na RUA São Fernando (Trecho I) - compreendido Entre a Rua São José do Mipibu e Rua Vigia - Parque Santos Dumont - Bananal, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 59.155,70 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) valor este referente a 12/2008 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
32	063.40.18.0018	R\$ 1.066,22
04	063.31.50.0160	R\$ 1.332,77
02	063.31.50.0152	R\$ 1.523,16
10	063.31.50.0179	R\$ 951,97
34	063.40.18.0018	R\$ 1.104,29
22	063.31.50.0208	R\$ 3.427,11
15	063.30.99.0253	R\$ 3.522,31
31	063.41.10.0282	R\$ 2.094,35
19	063.30.99.0234	R\$ 1.903,95
102	063.41.42.0163	R\$ 1.903,95
18	063.31.50.0198	R\$ 951,97
16	063.31.50.0189	R\$ 951,97
30	063.40.18.0018	R\$ 2.817,85
35	063.41.10.0261	R\$ 1.903,95
13	063.30.99.0272	R\$ 951,97
06	063.31.50.0167	R\$ 1.142,37
11	063.30.99.0272	R\$ 761,58
09	063.30.99.0272	R\$ 5.331,06
14	063.31.50.0189	R\$ 951,97
29	063.30.99.0156	R\$ 2.094,35
77	063.41.23.0165	R\$ 1.713,55
48	063.40.18.0090	R\$ 2.855,93
58	063.41.42.0016	R\$ 951,97
41	063.41.10.0241	R\$ 1.903,95
64	063.41.42.0025	R\$ 951,97
66	063.41.42.0035	R\$ 951,97
84	063.41.42.0095	R\$ 1.903,95
88	063.41.42.0110	R\$ 951,97
78	063.41.42.0075	R\$ 1.903,95
42	063.40.18.0070	R\$ 1.903,95
86	063.41.42.0105	R\$ 951,97
82	063.41.42.0090	R\$ 951,97
40	063.40.18.0060	R\$ 1.142,37
55	063.41.10.0199	R\$ 1.332,77
51	063.41.10.0211	R\$ 1.142,37
80	063.41.42.0085	R\$ 951,97
<b>Total:</b>		<b>R\$ 59.155,70</b>

### EDITAL PÓS-OBRA

#### Nº 046/2008 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 32025/2006, na Rua Francisco Dantas - compreendido Entre a Rua Tenente Ananias e Rua Piemonte - Parque Santos Dumont - Bananal, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 2.284,74 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) valor este referente a 12/2008 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
08	063.31.65.0187	R\$ 1.142,37
06	063.31.65.0187	R\$ 1.142,37
<b>Total:</b>		<b>R\$ 2.284,74</b>

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

**CREADOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.  
VALOR: R\$ 6.837,70 (seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/11/2008 e 04-05-09-10-12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais necessários para as atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.  
CREADOR: **AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 1.412,28 (um mil, quatrocentos e doze reais e vinte e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREADOR: **ANDRESA DA SILVA SANTOS- ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREADOR: **AUTO CAPAS TIO LTDA. - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 411,60 (quatrocentos e onze reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREADOR: **BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 4.738,31 (quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-12/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREADOR: **CAR-PLUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/C LTDA-ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREADOR: **CASA DA BORRACHA SÃO PAULO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais de segurança.  
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I.'s necessários aos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.  
CREADOR: **CASA DE TINTAS LALIN LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais para pinturas.  
VALOR: R\$ 761,10 (setecentos e sessenta e um reais e dez centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-11/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREADOR: **COMERCIAL CARPAM LTDA**  
PROCESSO: 426/2008  
OBJETO: Fornecimento de Areia média lavada.  
VALOR: R\$ 3.388,50 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-08/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREADOR: **COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 5.229,00 (cinco mil, duzentos e vinte e nove reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06-10/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREADOR: **COMERCIAL NOVA GLOBAL DE GUARULHOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais para o Refeitório.  
VALOR: R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para o nosso Refeitório que realiza atividades de relevante interesse público.  
CREADOR: **COMÉRCIO HIDRÁULICA E ELÉTRICA**

**HIDROFORT LTDA**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.  
VALOR: R\$ 5.412,00 (cinco mil, quatrocentos e doze reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREADOR: **CONSER - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**  
PROCESSO: 286/2008  
OBJETO: Fornecimento de frios, salsicha e lingüiça.  
VALOR: R\$ 376,80 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREADOR: **CPRINTER INFORMÁTICA E COMÉRCIO-LTDA-EPP.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de computadores e periféricos.  
VALOR: R\$ 483,81 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos equipamentos de informática que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREADOR: **DI CARLO PROPAGANDA LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Prestação de serviços gráficos.  
VALOR: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.  
CREADOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**  
PROCESSO: 072/2006  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de ponto eletrônicos.  
VALOR: R\$ 632,24 (seiscentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos relógios de ponto, prejudicando o controle dos horários de entradas e saídas de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREADOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 604,60 (seiscentos e quatro reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREADOR: **EDER ALEXANDRE FABBO PEÇAS - EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 497,05 (quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREADOR: **ELETRONEW COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.  
VALOR: R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas para a empresa que serão utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
CREADOR: **ENGEMAC ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de máquinas e equipamentos para obras.  
VALOR: R\$ 3.614,00 (três mil, seiscentos e quatorze reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de máquinas e equipamentos que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREADOR: **FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA**  
PROCESSO: 210/2008  
OBJETO: Aquisição de tampão de ferro fundido.  
VALOR: R\$ 2.315,00 (dois mil, trezentos e quinze reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do material, prejudicando a realização de obras de relevante interesse público.  
CREADOR: **GUARU PEDRAS LTDA. ME.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais para acabamento.  
VALOR: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREADOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Locações de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 6.066,54 (seis mil e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações necessárias para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.  
CREADOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.  
VALOR: R\$ 5.053,00 (cinco mil e cinquenta e três reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2008 09-11/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREADOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 392/2007  
OBJETO: Fornecimento de cimento.  
VALOR: R\$ 3.932,50 (três mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando transtornos na realização de obras de relevante interesse público.  
CREADOR: **HIDRO FERPAULO LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.  
VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREADOR: **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**  
PROCESSO: 066/2008  
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal detodos os atos de interesse.  
VALOR: R\$ 465,43 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.  
CREADOR: **INDUGAS COMERCIAL DE GÁS LTDA**  
PROCESSO: 371/2008  
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.  
VALOR: R\$ 120,64 (cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP necessário para atender o cronograma elaborado para as unidades da empresa que exercem atividades de relevante interesse público.  
CREADOR: **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLIC. JURÍDICAS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Assinatura do Mapa fiscal.  
VALOR: R\$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a Assinatura, ocasionando problemas na atualização fiscal de nosso Departamento Financeiro que realiza serviços de relevante interesse público.  
CREADOR: **J LARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP.**  
PROCESSO: 211/2008  
OBJETO: Fornecimento de cera e detergente removedor.  
VALOR: R\$ 13.820,00 (treze mil, oitocentos e vinte reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento suspenderia as entregas dos produtos, necessários para a execução de serviços de relevante interesse para o município.  
CREADOR: **J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.  
VALOR: R\$ 585,59 (quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
CREADOR: **L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TEC DE CONTROLE DE QUALID LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Prestação de serviços de ensaios laboratoriais.  
VALOR: R\$ 27.216,50 (vinte e sete mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para a construção da EMEF Vila Any que é de relevante interesse público.  
CREADOR: **LOC RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
PROCESSO: 325/2005  
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.  
VALOR: R\$ 557,62 (quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, causando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.  
CREADOR: **LORIGRAF LESTE TINTAS ESPECIAIS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos.  
VALOR: R\$ 5.331,00 (cinco mil, trezentos e trinta e um reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a nossa Gráfica que realiza serviços de relevante interesse público.  
CREADOR: **M & R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREADOR: **MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 6.670,32 (seis mil, seiscentos e setenta reais e trinta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização dos serviços de limpeza que são de relevante interesse público.  
CREADOR: **MARKAFER DISTRIBUIDORA DE FERRO FUNDIDO LTDA.**  
PROCESSO: 124/2008  
OBJETO: Fornecimento de grelhas articuladas.  
VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos para a empresa que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.  
CREADOR: **MATROCAR AUTO PEÇAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 750,64 (setecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-14-17/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREADOR: **MERCANTIL PRIMAR LTDA.**  
PROCESSO: 069/2008  
OBJETO: Fornecimento de doces.  
VALOR: R\$ 1.361,00 (um mil, trezentos e sessenta e um reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREADOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 3.166,75 (três mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREADOR: **METALGÂMICA PRODUTOS GRÁFICOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos.  
VALOR: R\$ 958,40 (novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a nossa Gráfica que realiza serviços de relevante interesse público.  
CREADOR: **METALÚRGICA ODRAUDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.059,26 (um mil e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREADOR: **MIRIÁDE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
VALOR: R\$ 591,00 (quinhentos e noventa e um reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREADOR: **NACIONAL LETRAS LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de imóveis.  
VALOR: R\$ 3.777,75 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de Toldo para a nossa GOS que realiza serviços de relevante interesse público.  
CREADOR: **ÔMEGA COM. DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA-ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais para acabamentos.  
VALOR: R\$ 806,32 (oitocentos e seis reais e trinta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de soleiras em granito necessárias para a USF Cabuçu que realiza atividades de relevante interesse público.  
CREADOR: **P.D.D. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREADOR: **PADOVANI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 1.632,00 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 2.152,00 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-15/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PARDINI SPORTS IND. E COM. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de Tabelas de Basquete.  
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das Tabelas necessárias para as Quadras do Jd. Centenário que é de relevante interesse público.  
CREDOR: **PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.**  
PROCESSO: 485/2008  
OBJETO: Fornecimento de cal virgem e cal hidratada.  
VALOR: R\$ 6.233,00 (seis mil, duzentos e trinta e três reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-11/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 3.492,00 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ LTDA**  
PROCESSO: 539/2008  
OBJETO: Fornecimento de tubos de PVC.  
VALOR: R\$ 554,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **PLATINA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 1.310,28 (um mil, trezentos e dez reais e vinte e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**  
PROCESSO: 503/2008  
OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.  
VALOR: R\$ 3.058,00 (três mil e cinquenta e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-16/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **REQUI PEÇAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 960,30 (novecentos e sessenta reais e trinta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SAN CARLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ARTEFATOS DE CIMENTO L**  
PROCESSO: 666/2007  
OBJETO: Fornecimento de 5000 m<sup>2</sup> de piso intertravado de concreto.  
VALOR: R\$ 23.543,10 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do piso que será destinado para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **SERLMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 1.628,00 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09-10/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SERASA S.A.**  
PROCESSO: 001/2007  
OBJETO: Prestação do serviço de consulta à base de dados de crédito.  
VALOR: R\$ 264,08 (duzentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta

serviços considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 339,30 (trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SILVANA RABELO RECIEIRE - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 2.701,60 (dois mil, setecentos e um reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
PROCESSO: 292/2008  
OBJETO: Manutenção mensal do software de escrita fiscal Contimatic Phoenix.  
VALOR: R\$ 75,61 (setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando o Sistema de Escrita Fiscal, necessário ao nosso Setor Contábil, que presta serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.  
VALOR: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-14/11/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de matérias para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **TECNO FOOD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 1.381,00 (um mil, trezentos e oitenta e um reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-12/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização dos serviços de limpeza que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 254/2008  
OBJETO: Aquisição de sacos plásticos e panos para limpeza.  
VALOR: R\$ 3.927,15 (três mil, novecentos e vinte e sete reais e quinze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para o refeitório, prejudicando a alimentação de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
PROCESSO: 361/2008  
OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.  
VALOR: R\$ 6.884,50 (seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-14/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **TRABEL S/A.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 5.538,27 (cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais reais e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **TRACTOR TURBO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **TRADEFER FERRO E AÇO LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais para a Serralheria.  
VALOR: R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados pela nossa Serralheria para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **TROIA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de Pranchas madeiras.

VALOR: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das pranchas para o vestiário de nossos funcionários que trabalham na equipe de limpeza de boca de lobo que é de relevante interesse público.  
CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 358,79 (trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
VALOR: R\$ 453,50 (quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessários para realizar os serviços manutenção em diversos locais públicos.  
CREDOR: **VIPART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.030,14 (um mil e trinta reais e quatorze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
Guarulhos (SP), 12 de dezembro de 2008  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
Diretor Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº:** 602/2008 torna público o **Contrato nº** 212/2008. **Pregão Eletrônico nº** 131/2008. **Objeto:** aquisição de água mineral. **Contratada:** Comércio de Água Anália Franco Ltda. - ME. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 29.257,20 - **assinado:** 09/12/08.

#### TERMO DE RESCISÃO

**Processo Administrativo nº** 300/2007 - Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 126/2007 - **Contratada:** Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Finalidade deste termo:** Tendo em vista o disposto no PA acima referido, vêm de comum acordo rescindir amigavelmente o contrato nº 126/2007 - **Assinado em:** 10/12/2008.

**Processo Administrativo nº** 487/2007 - Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 189/2007 - **Contratada:** Engepassos Construtora Ltda. **Finalidade deste termo:** Tendo em vista o disposto no PA acima referido, vêm de comum acordo rescindir amigavelmente o contrato nº 189/2007 - **Assinado em:** 09/12/2008.

**Processo Administrativo nº** 531/2007 - Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 204/2007 - **Contratada:** Engepassos Construtora Ltda. **Finalidade deste termo:** Tendo em vista o disposto no PA acima referido, vêm de comum acordo rescindir amigavelmente o contrato nº 204/2007 - **Assinado em:** 09/12/2008.

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 239/2008, torna público o termo de retificação ao Contrato nº 091/2008 - **Empresa Contratada:** Aladim Comercio de Ferro e Metais Ltda. **Objeto:** aquisição de ferro para obras. Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru**, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 239/2008, vem retificar o aditamento nº 01, nos seguintes termos: **Onde se lê:** Termo de Aditamento nº 002; **Leia-se:** Termo de Aditamento nº 001. - **Data:** 10.12.2008.

**Processo Administrativo nº** 396/2008, torna público o termo de retificação ao Contrato nº 109/2008 - **Empresa Contratada:** Comercial Center Valle Ltda. **Objeto:** aquisição de papeis e envelopes graficos. Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru**, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 396/2008, vem retificar o contrato inicial, nos seguintes termos: **Onde se lê:** Item 06 do contrato - Valor unitário do item: R\$ 0,28; **Leia-se:** Item 06 do contrato - Valor unitário do item: R\$ 0,18. - **Data:** 10.12.2008.

#### TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº** 255/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 104/2008 - **Contratada:** GP Catarinense Comercio Importação e Exportação Ltda. **Objeto:** aquisição de pneus. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 2 unidades a quantidade inicialmente prevista para o item 1 no importe de 25% no valor R\$ 1.805,00(hum mil oitocentos e cinco reais), em mais 3 unidades a quantidade inicialmente prevista para o item 3 no importe de 25% no valor R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), em mais 25 unidades a quantidade inicialmente prevista para o item 4 no importe de 25% no valor R\$ 10.293,75 (dez mil duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), em mais 35 unidades a quantidade inicialmente prevista para o item 5 no importe de 25% no valor R\$ 18.124,75 (dezoito mil cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) elevando assim o valor contratado para R\$ 180.717,50 (cento e oitenta mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 03/12/08.

Guarulhos, 11 de dezembro de 2008.  
**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
Sup. Compras e Licitações

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº:** 602/2008 torna público o **Contrato nº** 212/2008. **Pregão Eletrônico nº** 131/2008. **Objeto:** aquisição de água mineral. **Contratada:** Comércio de Água Anália Franco Ltda. - ME. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 29.257,20 - **assinado:** 09/12/08.

#### TERMO DE RESCISÃO

**Processo Administrativo nº** 300/2007 - Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 126/2007 - **Contratada:** Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Finalidade deste termo:** Tendo em vista o disposto no PA acima referido, vêm de comum acordo rescindir amigavelmente o contrato nº 126/2007 - **Assinado em:** 10/12/2008.

**Processo Administrativo nº** 487/2007 - Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 189/2007 - **Contratada:** Engepassos Construtora Ltda. **Finalidade deste termo:** Tendo em vista o disposto no PA acima referido, vêm de comum acordo rescindir amigavelmente o contrato nº 189/2007 - **Assinado em:** 09/12/2008.

**Processo Administrativo nº** 531/2007 - Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 204/2007 - **Contratada:** Engepassos Construtora Ltda. **Finalidade deste termo:** Tendo em vista o disposto no PA acima referido, vêm de comum acordo rescindir amigavelmente o contrato nº 204/2007 - **Assinado em:** 09/12/2008.

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 239/2008, torna público o termo de retificação ao Contrato nº 091/2008 - **Empresa Contratada:** Aladim Comercio de Ferro e Metais Ltda. **Objeto:** aquisição de ferro para obras. Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru**, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 239/2008, vem retificar o aditamento nº 01, nos seguintes termos: **Onde se lê:** Termo de Aditamento nº 002; **Leia-se:** Termo de Aditamento nº 001. - **Data:** 10.12.2008.

**Processo Administrativo nº** 396/2008, torna público o termo de retificação ao Contrato nº 109/2008 - **Empresa Contratada:** Comercial Center Valle Ltda. **Objeto:** aquisição de papeis e envelopes graficos. Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru**, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 396/2008, vem retificar o contrato inicial, nos seguintes termos: **Onde se lê:** Item 06 do contrato - Valor unitário do item: R\$ 0,28; **Leia-se:** Item 06 do contrato - Valor unitário do item: R\$ 0,18. - **Data:** 10.12.2008.

#### TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº** 255/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 104/2008 - **Contratada:** GP Catarinense Comercio Importação e Exportação Ltda. **Objeto:** aquisição de pneus. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 2 unidades a quantidade inicialmente prevista para o item 1 no importe de 25% no valor R\$ 1.805,00(hum mil oitocentos e cinco reais), em mais 3 unidades a quantidade inicialmente prevista para o item 3 no importe de 25% no valor R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), em mais 25 unidades a quantidade inicialmente prevista para o item 4 no importe de 25% no valor R\$ 10.293,75 (dez mil duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), em mais 35 unidades a quantidade inicialmente prevista para o item 5 no importe de 25% no valor R\$ 18.124,75 (dezoito mil cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) elevando assim o valor contratado para R\$ 180.717,50 (cento e oitenta mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 03/12/08.

Guarulhos, 11 de dezembro de 2008.  
**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
Sup. Compras e Licitações

#### IPREF

#### Portaria nº 102/2008-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 1183/2008-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 37, inciso I da Lei Municipal nº 6056/05 e 40º, §7º, inciso I da Constituição Federal, **PENSÃO MENSAL** a Sra. **HELENA DE CASSIA BARBOSA DA FONSECA VIEIRA** e em nome de seu filho **MARCELL BARBOSA DA FONSECA VIEIRA**, dependentes do segurado falecido Sr. José Maurício Vieira, a contar de 04/11/2008, data do óbito.

Guarulhos, 11 de dezembro de 2008.  
Fernando Rodrigues da Silva  
Presidente do IPREF

Todos por uma cidade limpa  
e sem enchentes

NÃO JOGUE LIXO NAS  
RUAS E CÓRREGOS

Emergências, ligue  
DEFESA CIVIL: 199

# Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

**PABX - Prefeitura 2475-8600**

## Centrais de Atendimento do



<b>Bom Clima</b> – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
<b>Presidente Dutra</b> – Av. Papa João Paulo I, 3.897 – Jd. Presidente Dutra
<b>São João</b> – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
<b>Parque Jurema</b> – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
<b>Taboão</b> – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
<b>Cumbica</b> – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
<b>Vila Galvão</b> – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
<b>Fácil Transportes e Trânsito</b> - Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima

### Fácil Empresarial:

avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva  
(prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

## Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	24758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	22292200
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	2486-5292 e 2484-2813
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 e 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

## Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	<b>2472-5177</b>	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	<b>PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632</b>
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial ( CMIR ) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	<b>2468-3569</b>	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	<b>2475-9844</b>
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	<b>199 - 2414-4448 e 2414-4450</b>	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	<b>2475-9900</b>
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	<b>2423-7400</b>	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	<b>2475-9700</b>
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	<b>2453-6800</b>	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	<b>2475-6999</b>
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	<b>2468-0008 e 2443-4311</b>	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade	<b>2472-5000</b>
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	<b>2475-8614</b>	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	<b>2443-4295</b>
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	<b>2087-7400</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	<b>2472-7029</b>
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	<b>2464-1000</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	<b>2412-6998</b>
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	<b>2443-2155 2443-3155</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	<b>2486-7994</b>
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas 1090/1100 – Gopouva	<b>2475-7922</b>	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	<b>2436-3666</b>
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	<b>2453-6700</b>	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	<b>2475-9444</b>
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	<b>2475-7300</b>	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	<b>0800-7722986</b>
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	<b>2087.6850</b>	Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	<b>2475-9444</b>
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	<b>2423-8600</b>	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	<b>2483-2354 e 2483-0048</b>
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	<b>2475-8600</b>	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	<b>2469-8246 e 2466-0137</b>

## Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: endereço eletrônico do Saae:  
Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)

Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042

**IPREF** - Instituto de Previdência dos Funcionários  
Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 - endereço eletrônico:  
Residencial Mazzei [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br)  
Tel: 2461-0014

## Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)  
Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima  
Telefone: 2087-4430

Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)  
Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima  
Telefone: 2475-8701

Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)  
Rua Bartolomeu de Gusmão nº 168 - Jd. Sta. Francisca  
Telefone: 2087-7620